

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares. . . . .	} No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos. . . . .	} No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100: por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 45 horas após a saída dos órgãos oficiais.

# ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

## AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXIX

N. 298

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

(\*) DECRETO-LEI N. 2.890 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1940

*Orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício de 1941*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 130 da Constituição da República e 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º O orçamento geral do Distrito Federal para o exercício de 1941, estima a receita em 800.155:500\$0 (oitocentos mil cento e cinquenta e cinco contos e quinhentos mil réis) e calcula a Despesa em 799.574:279\$1 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e quatro contos duzentos e setenta e nove mil e cem réis).

Art. 2.º A Receita, conforme o anexo I, será realizada com o produto do que fôr arrecadado sob os seguintes títulos e sub-títulos:

I — RECEITA ORDINÁRIA

a) <i>Receita tributária:</i>		
Impostos .....	330.125:000\$0	
Taxas .....	69.035:000\$0	399.160:000\$0
b) <i>Receita Patrimonial</i> .....		21.650:500\$0
c) <i>Receitas Diversas</i> .....		29.285:000\$0
		450.095:500\$0
II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA .....		350.060:000\$0
		800.155:500\$0

Art. 3.º A Despesa, discriminada em anexos, distribuir-se-á da seguinte forma:

I — Pessoal .....	291.419:966\$0
II — Material .....	42.985:000\$0
III — Plano de Realizações .....	371.000:000\$0
IV — Encargos correntes .....	11.777:360\$0
V — Subvenções e Auxílios .....	5.337:000\$0
VI — Serviços adjudicados .....	9.807:000\$0
VII — Obrigações .....	63.347:953\$1
VIII — Eventuais .....	900:000\$0
	799.574:279\$1

Art. 4.º Fazem parte integrante do presente decreto-lei os anexos que o acompanham, especificando a Receita e discriminando a Despesa, com indicação da respectiva legislação.

Art. 5.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias para a antecipação da Receita, até o máximo de 50.000:000\$0 (cinquenta mil contos de réis).

Art. 6.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a aplicar o saldo que vier a verificar-se na execução deste decreto-lei, em serviços hospitalares e de educação, na proporção de 50 % para cada um.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.  
Francisco Campos.

(\*) N. R. — As tabelas que integram o presente Decreto-lei serão publicadas, oportunamente, em Suplemento

# Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO -

Dia 23 de dezembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Ernestina Almeida de Araujo Carvalho (12.611). — Mantenho o despacho recorrido em 2 de setembro.

Sindicato Patronal dos Retalhistas de Carnes Verdes (8.523). — Requeiram os interessados nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Administração:

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (28.201-S.P. 15.966). — Autorizo, nos termos do parecer, relevo a multa, nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Alberto Jordão Filho (8.607-S. P. 15.965). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de finanças, obedecidas as prescrições legais.

## Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Antenor Bessa — Processo n. 1.737-40.

Abilio Custódio — Processo n. 1.738-40.

Antônio de Matos — Processo n. 1.740-40.

Eduardo Soares de Paula — Processo n. 1.743-40.

Flávio Oliveira e Silva — Processo n. 1.752-40.

José Gomes Filho — Processo n. 1.733-40.

João Paim Ribeiro — Processo n. 1.758-40.

Heitor Ernesto de Resende — Processo n. 1.750-40.

Paulo Ferraz Guerreiro — Processo n. 1.749-40.

Vicente de Sousa Coutinho — Processo n. 1.721-40.

Zelmar Cardoso Aznar — Processo n. 1.731-40.

Germano Rodrigues de Macedo — Processo n. 1.753-40.

Raimundo Cantuário dos Santos — Processo n. 1.719-40.

Oscar Gomes Ramagem — Processo n. 1.718-40. — Submetam-se a inspeção de saúde.

## Secretaria Geral de Administração

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Rosendo de Sá Leitão (P. 4.513). — Fixados os proventos de inatividade em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis), anuais, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento de Pessoal.

## Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Carlota Castrolino Martins (P. 21.637). — Sim, mediante recibo. Izidro Ferreira da Silva (P. 26.513). — Indeferido, por inoportuno o pedido. Clélia Chaves da Rocha (P. 31.915). — Levanto a preempção. Prossiga-se. Aureo da Cruz Masseder (Processo 30.678). — Aceite-se, em termos. Eurídice Ribeiro de Magalhães Gomes (P. 21.502). — Sim, em termos. Dulce Pêcego de Campos (P. 26.023). — Indeferido, a classificação dada à requerente, na carreira de Professor de Curso Primário, atendeu ao Decreto n. 6.665, de 24 de abril de 1940. Maria da Rocha de Sousa (Processo 16.326). — Indeferido, a classificação atendeu não só ao disposto no Decreto-lei n. 1.941, como também ao Decreto número 6.665, de 24 de abril de 1940. Pedro Advincula da Silva (Processo 29.441). — Venha, por intermédio do Juízo de Orçãos e Ausentes. José Francisco Dutra (P. 28.727). — Arquive-se, tendo em vista que a nova admissão de extranumerários, é de competência do titular de cada Secretaria mediante prévia autorização do Exmo. Sr. prefeito. Zoraide Sá Borges (P. 31.661) e Dilo Duarte Furtado de Mendonça (P. 30.835). — Arquive-se. Claudimor Emídio da Silva (P. 30.811). — Indeferido a certidão de casamento constitue dado o fim a que ela se destinou a documento próprio de processo de abano. Alvaro de Simas Soelho (P. 13.911). — Arquive-se, nada há que deferir, à vista do parágrafo único do artigo 156, do Estatuto. Anísio Teixeira Cipriano (P. 9.417). — Requeira, diretamente, a quem de direito. Bernardino Barroso (Processo 4.171). — Apresente sua certidão de idade, urgente, a este Gabinete e dentro de 8 dias, afim de evitar suspensão de seu pagamento. Antero de Sousa (P. 31.119). — Apresente prova de contar 68 anos de idade. Zilda Gonçalves da Rocha (P. 25.132). — Indeferido, considerem-se como de faltas, os 13 dias de ausência verificados no período de 8 a 22 de outubro. Dinah de Almeida Alcân-

lara. (P. 31.435). — Arquivou-se, tendo em vista que a 14 do corrente, terminou o período em que a procuração poderia produzir seus efeitos.

### Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

Maria Anélia Vidal Alves (P. 32.808). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Iolanda do Rego Chaves (P. 32.730). — Submeta-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

LL. — TS.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Dia 24 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 1.067 — Aldevando de Matos (P. 31.502-40) 120 dias, período de 20-12-40 a 18-4-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 29.978 — Mário Dias Pavão (P. 31.353-40) 30 dias, período 19-12-40 a 17-1-41.

M. 31.935 — Manuel Silvestre (P. 30.051-40) 45 dias, período 12-12-40 a 26-1-41.

M. 12.789 — Sebastião Carlos Pantaleão (P. 30.551-40) 30 dias, período 28-11-40 a 27-12-40.

M. 12.594 — Antônio Carreira Pôrta (P. 31.385-40) 15 dias, período 11-12-40 a 25-12-40.

M. 6.335 — Sebastião Pinto de Siqueira (P. 30.502-40) 90 dias, período 29-11-40 a 26-2-41.

M. 24.178 — Guilherme Nogueira dos Santos (P. 31.832-40) 30 dias, período 10-12-40 a 8-1-41.

M. 23.804 — Antônio Pereira Reinaldo (P. 32.424-40) 21 dias, período 20-12-40 a 9-1-41.

M. 15.950 — Antônio Andrade de Sá (P. 29.551-40) 45 dias, período 26-11-40 a 9-1-41.

M. 23.857 — João Amorim (P. 31.600-40) 45 dias, período 5-12-40 a 18-1-41.

M. 16.937 — Alfredo Messias dos Santos (P. 32.298-40) 10 dias, período 20-12-40 a 29-12-40.

M. 15.513 — Domingos José Pereira (P. 32.398-40) 20 dias, período 16-12-40 a 4-1-41.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 19.058 — Eloi José Alves (M. s/n) 6 dias, período 22-12-40 a 27-12-40.

M. 15.395 — Manuel Celestino da Costa (M. s/n) 9 dias, período 19-12-40 a 27-12-40.

M. 12.807 — Alvaro de Sousa Pedrado Filho (M. s/n) 44 dias, período 22-12-40 a 4-1-41.

M. 2.191 — Antônio Gil (P. s/n) 7 dias, período 18-12-40 a 24-12-40.

M. 15.850 — Antônio Pires dos Santos (M. s/n) 10 dias, período 18-12-40 a 27-12-40.

M. 28.682 — Emilio Sanches Reis (M. s/n) 49 dias, período 20-12-40 a 28-1-41.

M. 16.916 — Atur Nunes Vieira (M. s/n) 16 dias, período 16-12-40 a 31-12-40.

M. 16.983 — Joaquim José de Brito (M. s/n) 60 dias, período 17-12-40 a 14-2-41.

M. 29.865 — Julio Mendes da Silva (M. s/n) 21 dias, período 21-12-40 a 11-1-41.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 291

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

Designação:

Da professora, extranumerária mensalista, Rute Hemiete Bravo de Sousa, matrícula n. 25.286, para ter exercício no Departamento de Educação Primária.

### Comissão Especial de Compras

BOLETIM N. 28

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940.

Despachos do Sr. secretário geral de Educação e Cultura:

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

G. de Barros Viégas & Comp. — Deferido.

Pimenta de Melo & Comp. — Deferido, de acordo com o parecer.

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 260

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Da trabalhadora, padrão 13, Adelina Figueira ordeiro Hoerhann, matrícula 23.014, para o colégio 2-9 "República do Perú", núcleo 501, lote 1.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aldeir Leão Balceiro, Beatriz Moreira de Sousa, Cacilda Ferrero Figueiró, Cândida Alexandrina Vilas-Boas Cordeiro, Carmen Honorina Quinto Alves, Edméa Ramos, Elita Silva, Ione Silva Vieira da Fonseca, Iracema Barbosa Viana, Nair de Azeredo Monte, Nair Barata Soares, Ozilda Garcia Feraz, Estela Leite Boto de Melo. — Defiro para o gozo de férias até 28 de fevereiro.

Odila Girão. — Autorizo durante os 20 dias a que terá direito, mediante escala.

Nair Mota Marques da Silva, Iolanda Azevedo de Oliveira. — Indefiro. A requerente terá direito, mediante escala, a 20 dias de férias. (Decreto n. 1.713.)

ORDEM DE SERVIÇO N. 476

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Com o encerramento do ano letivo de 1940, colho a oportunidade de me dirigir, por seu digno intermédio, a todo o ilustre, dedicado e disciplinado magistério primário, que tive a honra de supervisionar durante o período letivo agora findo.

Os maiores e melhores elogios que eu pudesse endereçar aos meus dignos colegas de magistério, na qualidade transitória de diretor do Departamento de Educação Primária, ainda ficariam muito aquém dos merecimentos que pessoalmente verifiquei que exornam a toda a classe.

O contato direto que mantive ininterruptamente com o magistério primário do Distrito Federal, deixou em mim a convicção segura de que se pode integralmente confiar na sua cultura e no seu espírito, os dois elementos básicos a qualquer obra duradoura de educação.

Aos Srs. chefes de Distritos, que mais de perto cooperaram comigo na árdua tarefa que levamos a cabo neste último mês de 1940, cabe-me especialmente apresentar os meus vivos agradecimentos, pela assídua colaboração e pela cordial assistência que me emprestaram, testemunhas que foram do meu interesse permanente de realizar um trabalho, senão fecundo ainda, ao menos útil, dentro das nossas possibilidades, e em que, salvaguardando sempre o bom nome do magistério primário do Distrito Federal, fiz questão de timbrar em elevá-lo e dignificá-lo cada vez mais.

Aos Srs. técnicos de Educação, pela compreensão que tiveram da tarefa patriótica, que lhes dei, de levarem, com as suas luzes e os seus méritos, ao ensino primário particular do Distrito Federal a necessária assistência, no sentido que se obtenha uniformidade de meio de ação educativa, para se atingir um fim irrecusavelmente satisfatório, agradeço a dedicação e o esforço co que agiram.

Aos Srs. diretores de estabelecimentos, para os quais se volta, na mais perfeita das solidariedades, a minha comovida satisfação, agradeço e louvo pelo sacrificado empenho que sempre demonstraram de manter os seus estabelecimentos à altura da mais digna das missões, que é exatamente educar as crianças que lhes são confiadas. As senhoras coordenadoras, ficam extensivas essas palavras.

Aos professores primários endereço nesse momento, com os meus elogios pela dedicação com que se conduziram, a minha palavra de gratidão pelo sentido compreensivo que instantaneamente deram ao seu labor, numa demonstração de confiança ao seu diretor e ao Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, que a todos nós orienta e inspira.

Aos auxiliares administrativos do meu gabinete e dos Srs. chefes de Distritos, Estabelecimentos, que, com zelo, interesse e dedicação, tão bem ajudaram a administração, envio por igual uma palavra de agradecimento e encômio.

Aos inspetores, serventes e trabalhadores, meus modestos auxiliares de administração, mas nem por isso menos situados na minha gratidão, dirijo a minha palavra penhorada pela assiduidade e excelência dos seus serviços.

Ao ensejo das festas de Natal, de alma aberta e coração sincero, desejo a todos as maiores venturas pessoais, extensivas as suas excelentíssimas famílias, rogando a Deus que lhes permita uma entrada feliz do ano novo de 1941.

Distrito Federal, 24 de dezembro de 1940. — Jonas Correia diretor.

## Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 470

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do trabalhador, matrícula 18.775, padrão 17, Manuel de Sousa, para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ambrosina Fonseca de Faria, Luclia Oliveira de Lacerda e Rute Leite Ribeiro de Castro. — Deferido.

## Secretaria Geral de Finanças

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

## Processos diversos:

- N. 3.263 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S. A., Avenida Suburbana n. 229. — Levanto a preempção.
- N. 72.511 — Alfredo Bittencourt, rua Barata Ribeiro n. 810. — Retifique-se o vt. em 1941, para 15:000\$, de acordo com a informação.
- N. 72.512 — Elisa de Matos Pimenta, rua Barata Ribeiro n. 814. — Retifique-se o vt. para 15:450\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.509 — Berta Evangelista Guimarães Bastos, rua Barata Ribeiro n. 806-F. — Retifique-se o vt. para 8:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.510 — Júlio Cesar Diogo, rua Barata Ribeiro n. 808. — Retifique-se o vt. em 1941, para 16:800\$, de acordo com a informação.
- N. 72.508 — Olga da Câmara Correia, rua Barata Ribeiro n. 774. — Retifique-se o vt. em 1941, para 13:200\$, de acordo com a informação.
- N. 72.507 — Américo Rodrigues, rua Barata Ribeiro n. 750. — Retifique-se o vt. em 1941, para 18:000\$, de acordo com a informação.
- N. 72.506 — Israel Steinberg, rua Barata Ribeiro n. 746, casa 1. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:40\$, de acordo com a informação.
- N. 72.504 — Edgard de Castro Barbosa, rua Barata Ribeiro número 734. — Retifique-se o vt. para 26:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.487 — Orminda Luzia dos Santos, rua Jardim Botânico n. 673. — Retifique-se o vt. para 13:800\$ em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.495 — Martinho de Almeida Pocinha, Avenida Atlântica n. 98. — Retifique-se o vt. em 1941, para 14:400\$ de acordo com a informação.
- N. 72.496 — Otávio Ferreira Noval, Avenida Atlântica n. 116. — Retifique-se o vt. em 1941, para 24:000\$, de acordo com a informação.
- N. 72.502 — Abram Tomzhinski, rua Barata Ribeiro n. 730. — Retifique-se o vt. em 1941, para 15:450\$, de acordo com a informação.
- N. 72.503 — Abram Tomzhinski, rua Barata Ribeiro n. 732. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:400\$, de acordo com a informação.
- N. 3.739 — Luiz do Souto Gonçalves, rua Barão de Itapagipe n. 309. — Levanto a preempção.
- N. 72.486 — Francisco Vicente Scacano, rua Barão de Oliveira Castro n. 21. — Retifique-se o vt. para 3:530\$ em 1941, de acordo com a informação.
- N. 64.036 — José Barbosa, rua Ourique lote 2.224. — Certifique-se em termos, de acordo com a informação retro.
- N. 41.530 — Ana Rodrigues de Sousa Magalhães, rua Guamerim n. 47. — Retifique-se o vt. em 1941, para 4:680\$, incluindo a dependência fundos para o pagamento de 16 meses, como propõe o Sr. chefe do 3 RI.
- N. 71.691 — Carlos Ipanema Moreira e outros, rua Nascimento Silva. — Retifique-se o vt. para 43:000\$, a partir de 1938, de acordo com a informação retro do Serviço de Controle Técnico.
- N. 71.688 — Sofia Emilia Moreira Montenegro e outros, rua 16 de Novembro. — Retifique-se o vt., a partir de 1941, para 526:500\$.
- N. 71.689 — Sofia Emilia Moreira Montenegro e outros, rua Nascimento Silva. — Retifique-se o vt. do imóvel, a partir de 1941, para 53:600\$.
- Ofício n. 3.866 — Rua Teixeira Ribeiro n. 30. — Inscreva-se para pagamento do imposto territorial no exercício de 1937, de acordo com as informações.
- N. 72.527 — Carlos Bastos Tavares, rua Constante Ramos número 140. — Retifique-se o vt. para 13:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.526 — Léu Torres da Silva, rua Constante Ramos n. 120. — Retifique-se o vt. para 15:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.554 — Máxima Antunes Garcia, rua Santa Clara n. 110, casa 2. — Retifique-se o vt. para 6:300\$, em 1941.
- N. 72.557 — Sebastiana Fernandes da Silva, rua Santa Clara n. 118. — Retifique-se o vt. para 12:360\$, em 1941.
- N. 72.558 — Elias de Aguiar, rua Santa Clara ns. 122 e 122-A. — Retifique-se o vt. para 18:240\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.563 — John Dunhofer, rua Santa Clara n. 118, casa 2. — Retifique-se o vt. para 6:060\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.528 — Anne Marie Fruehol, rua Constante Ramos n. 154. — Retifique-se o vt. para 13:240\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.529 — Adelina Cascardo Viana, rua Constante Ramos número 160. — Retifique-se o vt. em 1941, para 13:200\$, de acordo com a informação.
- N. 72.530 — Antônio Luiz dos S. Azevedo, rua Constante Ramos n. 162. — Retifique-se o vt. para 13:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.531 — Paulo de Freitas Machado, rua Constante Ramos n. 164. — Retifique-se o vt. para 13:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.533 — Otávio Martins Rodrigues, rua Constante Ramos n. 182. — Retifique-se o vt., em 1941, para 18:000\$, de acordo com a informação.
- N. 72.534 — José Teixeira Soares, rua Santa Clara n. 75. — Retifique-se o vt. em 1941, para 46:620\$, de acordo com a informação.
- N. 72.537 — Dulce Frebourg Ortiz, rua Santa Clara ns. 36 e 38. — Retifique-se o vt. para 10:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.539 — Rufino Francisco da Costa, rua Santa Clara número 52, casa 4. — Retifique-se o vt. para 5:520\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.543 — Rufino Francisco da Costa, rua Santa Clara ns. 56 e 56-A. — Retifique-se o vt. para 20:560\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.544 — Rufino Francisco da Costa, rua Santa Clara n. 58 e 58-A. — Retifique-se o vt. para 20:560\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.545 — Francisco Fernandes de Aguiar, rua Santa Clara n. 74. — Retifique-se o vt. para 10:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.546 — Associação Britânica de Instrução Primária, rua Santa Clara n. 84. — Retifique-se o vt. para 15:600\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.547 — Manuel Araripe Faria, rua Santa Clara n. 90, casa 2. — Retifique-se o vt. para 5:700\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.548 — Antônio Leão de Bars Icaraf, rua Santa Clara n. 90 casa 6. — Retifique-se o vt. para 6:300\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.549 — Antônio Leão de Barros Icaraf, rua Santa Clara n. 90, casa 7. — Retifique-se o vt. para 6:300\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 72.532 — Irene Bohm, rua Constante Ramos n. 166. — Retifique-se o vt. para 15:600\$, em 1941.
- N. 72.513 — Iná Goulart Monteiro, rua Barata Ribeiro n. 818. — Retifique-se o vt. para 13:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.514 — Laura Pinto Albuquerque, rua Barata Ribeiro número 822. — Retifique-se o vt. para 18:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.515 — Pedro Batisca Martins, rua Constante Ramos número 48. — Retifique-se o vt. para 24:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.516 — Branca Miller Ribas, rua Constante Ramos n. 30. — Retifique-se o vt. para 12:000\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.517 — Júlio Caetano Horta Barbosa, rua Constante Ramos n. 64. — Retifique-se o vt. para 10:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.518 — João Antônio Molin, rua Constante Ramos n. 74. — Retifique-se o vt. para 12:140\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.525 — Araci de Bonoso Duarte Pinto, rua Constante Ramos n. 112. — Retifique-se o vt. para 9:380\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.524 — Araci de Bonoso Duarte Pinto, rua Constante Ramos n. 108. — Retifique-se o vt. para 9:380\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.522 — Raquel Silva Franco de Sá, rua Constante Ramos n. 100. — Retifique-se o vt. para 14:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.521 — Ana Rosa Castelo Branco Cardoso, rua Constante Ramos n. 90. — Retifique-se o vt. para 8:830\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.520 — Eduardo Cardoso F. Mac Cleire e outra, rua Constante Ramos n. 82. — Retifique-se o vt. para 13:200\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 72.519 — Francisco Casemiro de M. Sarmento, rua Constante Ramos n. 78. — Retifique-se o vt. para 14:400\$, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 28.349 — Anestor Pechara, rua José Higino n. 178, casa 8. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:240\$.
- N. 28.348 — Anestor Pechara — Rua José Higino n. 178 c. 7. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:240\$.
- N. 28.347 — Anestor Pechara — Rua José Higino n. 178 c. 6. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:240\$.
- N. 28.344 — Anestor Pechara — Rua José Higino n. 178 c. 3. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 3:240\$.
- N. 29.345 — Anestor Pechara — Rua José Higino n. 178 c. 4. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 3:240\$.
- N. 28.343 — Anestor Pechara — Rua José Higino n. 178 c. 2. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 3:240\$.
- N. 65.717 — Ezequiel Grabermann — Estrada Velha da Pavuna, lote 420. — Inscreva-se o terreno, a partir de novembro de 1938, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 72.574 — Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Dona Ema n. 11. — Retifique-se o vt para 3:360\$, a partir de 1939, cobrando-se em 1941, a diferença de imposto devida nos exercícios de 1939 e 1940.

N. 72.550 — Antônio Leão de Barros — Rua Santa Clara número 90 c. 2. — Retifique-se o vt para 6:300\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.570 — Mário Nóbrega Brasil da Silva — Rua Santa Clara n. 48 c. 12. — Retifique-se o vt para 4:800\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.571 — Ramon Martinez — Rua Santa Clara n. 152. — Retifique-se o vt para 9:300\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.572 — Vicente Gil — Rua Santa Clara n. 156. — Retifique-se o vt para 240\$, em 1941, de acordo com as informações.

N. 11.281 — Carlos de Sousa Aguiar — Rua Figueiredo de Magalhães n. 93. — Levanto a perempção.

N. 72.573 — Marie Horsey Midt Grasser — Praça Comandante Celso Pestana n. 50. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.551 — Maria da Conceição Espírito Santo — Rua Santa Clara n. 84. — Retifique-se o vt para 6:600\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.552 — Maria Conceição Espírito Santo — Rua Santa Clara n. 98 c. 3. — Retifique-se o vt para 2:160\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.553 — Artur Jacinto Rodrigues — Rua Santa Clara número 106. — Retifique-se o vt para 13:200\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.555 — Francisco Fernandes Aguiar — Rua Santa Clara n. 112. — Retifique-se o vt para 11:400\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.556 — Sir William Garthwaite Baronet — Rua Santa Clara n. 116. — Retifique-se o vt para 23:400\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.559 — Aurora Machado Coutinho — Rua Santa Clara n. 138. — Retifique-se o vt para 16:080\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.560 — Horácio Cláudio da Silva — Rua Santa Clara número 112. — Retifique-se o vt para 5:400\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.562 — Maria Luiza Muniz Gordilho — Rua Santa Clara n. 148. — Retifique-se o vt para 36:120\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.561 — André (menor) — Rua Santa Clara n. 144. — Retifique-se o vt para 5:400\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.564 — John Dunhofer — Rua Santa Clara n. 143 c. 4. — Retifique-se o vt para 7:200\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.565 — John Dunhofer — Rua Santa Clara n. 148 c. 6. — Retifique-se o vt para 6:060\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.569 — Bianconi Silvano — Rua Santa Clara n. 148 c. 2. — Retifique-se o vt para 9:000\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 59.067 — Gustayo José da Rocha — Rua São Francisco (Projelada), lote 10. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1937, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 61.325 — Sansão Soares — Rua João Silva s/n. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1930, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 47.860 — Aniceto Marques Pereira — Rua General Savagat, lote 74. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1925, conforme o boletim de valores anexo.

N. 45.131 — Ana Machado Nunes Ridway — Rua Buarque de Macedo n. 17. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1941, com o vt de 122:000\$, que é o declarado na ficha de inscrição.

N. 59.260 — Cícero Garcia de Oliveira — Rua Martins Pena n. 64. — Inclua-se o imóvel a partir de 1941, com o vt de 40:800\$, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 49.531 — Abrão Kreudel — Rua Bolucatu n. 81-A. — Inclua-se os imóveis, em 1941, com o vt de 3:000\$ cada um, de acordo com as informações, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 62.532 — Manuel Monteiro Alminhas — Av. Cesário de Melo n. 2.258-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 840\$, para o pagamento de 48 meses de imposto. Anote-se a isenção a que se refere a letra d, art. 14, dec. 157 de 31-12-37.

N. 61.196 — Berilo Gomes de Azevedo — Caminho do Calruz s/n. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:080\$, para o pagamento de 48 meses de imposto. Anote-se no BR a isenção a que se refere a alínea d, art. 14, do dec. 157 de 31-12-37.

N. 62.468 — Antônio Alves — Av. Cesário de Melo n. 3.962. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 960\$, para o pagamento de 48 meses de imposto. Anote-se no BR respectivo a isenção a que se refere a letra d, art. 14 do dec. 157 de 31-12-37.

N. 68.160 — Lotário Hehl — Av. Copacabana n. 643 loja e apts. 101-102. — Retifique-se o vt para 31:340\$, em 1941, de acordo com a informação, devendo ser atribuído a loja o vt de 21:500\$, nos termos do que propõe o Sr. inspetor.

N. 9.590 — Abel Costa Vale — Rua Flack entre os ns. 69-73. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1931, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 50.211 — Antenor Torres da Silveira — Estr. Rio do Pau onde existe o prédio n. 675. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1929, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 68.932 — Benedita da Silva — Rua Visconde de Macció lote 15 quadra 16. — Apresente o título de propriedade.

N. 62.963 — Deolinda Tobias — Rua Barão de Ubá n. 118 c. 25. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:240\$.

N. 57.089 — José da Fonseca Ribeiro — Rua Almirante Tamandaré n. 48. — Retifique-se o vt, em 1941, para 10:200\$.

N. 48.007 — Alfredo Pavageau — Rua Teodoro da Silva número 827 c. 7. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:360\$.

N. 44.855 — Cesário Pereira — Rua Campos Sales n. 31. — Retifique-se o vt, em 1941, para 9:000\$.

N. 48.480 — Manuel de Almeida — Rua Major Rego n. 46. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1941, com o vt padronizado de 3:000\$.

N. 62.974 — Deolinda Tobias — Rua Barão de Ubá n. 118 c. 11. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:240\$.

N. 62.973 — Deolinda Tobias — Rua Barão de Ubá n. 118 c. 15. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:240\$.

N. 62.971 — Deolinda Tobias — Rua Barão de Ubá n. 118 c. 17. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:040\$.

N. 62.072 — Deolinda Tobias — Rua Barão de Ubá n. 118 c. 16. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:870\$.

N. 13.602 — Carloman da Silva Oliveira — Rua Campos Sales n. 25 c. 5. — Retifique-se o vt, em 1941, para 4:320\$.

N. 14.522 — Luiz Augusto Gonçalves — Rua Quatro de Novembro n. 43 c. 8. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir de 1940, para 3:000\$. Cobre-se em 1941, a diferença de imposto respectiva.

N. 19.831 — Henrique Tanner de Abreu Sobrinho, rua Caruso n. 47. — Retifique-se o VT, em 1941, para 10:800\$.

N. 48.882 — João, Espinola Veiga, rua Licínio Barcelos n. 239. — Retifique-se o VT para 1:500\$, em 1941.

N. 72.535 — Paulo de Avelar Figueira de Melo, rua Santa Clara n. 8. — Retifique-se o VT para 427:530\$, em 1941, de acordo com o que propõe o 3-R.I.

N. 72.494 — Manuel Negreiro Peon, Avenida Niemeyer n. 210. — Retifique-se o VT para 28:400\$, de acordo com o que informa o 3-R.I.

N. 72.568 — Regina Rubstein, rua Santa Clara n. 148, casa 10. — Proceda-se de acordo com o que propõe o 3-R.I., unificando-se, a partir de 1941, as inscrições dos ns. 10 e 10-A, com o VT global de 9:360\$ e os VT parciais constantes da informação de 14-12-940, cancelando-se, em consequência a emissão 303.072 a partir do mesmo exercício.

N. 72.567 — Regina Rubstein, rua Santa Clara n. 148, casa 9. — Proceda-se de acordo com o que propõe o 3-R.I., unificando-se, a partir de 1941, as inscrições dos ns. 9 e 9-A com o VT global de réis 9:600\$ e os VT parciais constantes da informação de 14-12-940, cancelando-se, em consequência, a emissão n. 303.070, a partir do mesmo exercício.

N. 72.566 — Regina Rubstein, rua Santa Clara n. 148, casa 8. — Proceda-se de acordo com o que propõe o 3-R.I., unificando-se, a partir de 1941, as inscrições dos ns. 8 e 8-A com o VT global de réis 9:360\$ e os VT parciais constantes da informação de 14-12-940, cancelando-se, em consequência, a emissão n. 303.068, a partir do mesmo exercício.

N. 65.606 — Alberto Mâncio Botelho, Avenida Tijuca n. 16. — Inscreva-se o terreno com o VT de 32:000\$, a partir de setembro de 1940.

N. 72.541 — Rufino Francisco da Costa, rua Santa Clara n. 52, casa 4. — Retifique-se o VT para 7:200\$, a partir de 1938, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 72.542 — Rufino Francisco da Costa, rua Santa Clara n. 54. — Retifique-se o VT para 12:480\$, a partir de 1939, cobrando-se em 1941, a diferença de imposto devida nos exercícios de 1939 e 1940.

N. 72.536 — Dulce Freburgortiz, rua Santa Clara n. 34. — Retifique-se o VT para 8:520\$, a partir de 1939, cobrando-se em 1941, a diferença de imposto devida nos exercícios de 1939 e 1940.

N. 72.497 — Mário Leão Ludolf, Avenida Atlântica n. 226-A. — Retifique-se o VT para 311:880\$, em 1940 e para 323:340\$ em 1941, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 72.501 — Adelaide Leão Ludolf, Avenida Atlântica n. 226-A. — Retifique-se o VT para 311:880\$ em 1940 e para 323:340\$ em 1941, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 72.498 — Américo Ludolf, Avenida Atlântica n. 226-A. — Retifique-se o VT para 311:880\$ em 1940 e para 323:340\$ em 1941, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 72.500 — Jorge Leão Ludolf, Avenida Atlântica n. 226-A. — Retifique-se o VT para 311:880\$ em 1940 e para 323:340\$ em 1941, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 72.499 — Fernando Paulino Soares de Sousa, Avenida Atlântica n. 226-A. — Retifique-se o VT para 311:880\$ em 1940 e para 323:340\$ em 1941, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 72.492 — Alvaro, rua Lopes Quintas n. 73. — Retifique-se o VT para 13:920\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.489 — Deolinda, rua Lopes Quintas n. 73. — Retifique-se o VT para 13:920\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.538 — Rufino Francisco da Costa, rua Santa Clara n. 50. — Retifique-se o VT para 12:480\$, a partir de 1939, cobrando-se em 1941, a diferença de imposto devida nos exercícios de 1939 e 1940.

N. 72.540 — Rufino Francisco da Costa, rua Santa Clara n. 52, casa 3. — Retifique-se o VT para 7:800\$0, a partir de 1939, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida nos exercícios de 1939 e 1940.

N. 72.491 — Hélio, rua Lopes Quintas n. 73. — Retifique-se o VT para 13:920\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 72.490 — Carolina, rua Lopes Quintas n. 73. — Retifique-se o VT para 13:920\$0, em 1941, de acordo com a informação.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1910

N. 801.212 — Av. Barthelemeu Mitre — Elias Haddad — Réis 31:700\$0.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de dezembro de 1910

Inscrições:

(\*) N. 820.183 — Rua Felisbela Freire — Banco de Crédito Mercantil — 5:400\$0.

N. 801.464 — Beco dos Araujos — Rita Viena Ferraz — Réis 41:600\$0.

N. 817.130 — Rua Fontoura Xavier — Empresa de Terrenos e Edificações — 3:800\$0.

N. 839.595 — Rua Jacarú — Manuel de Castro Banson — Réis 4:000\$0.

N. 801.495 — Rua Cândido Gaffrêe — Empresa da Urca S. A. — 32:800\$0.

N. 821.559 — Rua Gonzaga Duque — Mário Magina — 5:000\$0.

N. 838.052 — Rua Gonzaga Duque — Maria José Monteiro — 8:200\$0.

Por despachos do Sr. Diretor de 22-12-10, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação.

Inscrições:

N. 805.574 — Rua Guaicurus — Pitágoras Abelardo Ribeiro — 10:300\$0.

N. 805.581 — Rua Guaicurus — Antônio Henriques — Réis 9:800\$0.

N. 805.625 — Rua Guaicurus — Ventura Arruda — 10:300\$0.

N. 805.755 — Rua Guaicurus — Domingos Pinheiro Magalhães — 9:400\$0.

N. 819.311 — Rua Mário Ferreira — Antônio Teixeira da Costa Júnior — 22:900\$0.

N. 823.350 — Rua Mário Ferreira — Empresa de Terrenos e Edificações — 6:000\$0.

N. 823.334 — Rua Mário Ferreira — Empresa de Terrenos e Edificações — 5:200\$0.

N. 823.334 — Rua Mário Ferreira — Empresa de Terrenos e Edificações — 5:200\$0.

N. 823.385 — Rua Mário Ferreira — Lutz Joaquim Fernandes — 9:000\$0.

N. 824.429 — Rua Mário Ferreira — Empresa de Terrenos e Edificações — 5:200\$0.

N. 818.955 — Rua Medeiros — Sofia Rosa da Cunha — 4:400\$0.

N. 807.797 — Rua Miguel Cervantes — Antônio Carvalho — Réis 10:300\$0.

N. 807.808 — Rua Miguel Cervantes — Antônio de Oliveira Imbardelli — 5:500\$0.

N. 852.232 — Rua Miguel Cervantes — Manuel Moreira — Réis 5:000\$0.

N. 806.527 — Rua Miguel de Paiva — Paulo Emilio Gioseffi — 15:100\$0.

N. 806.532 — Rua Miguel de Paiva — Francisco Galo — Réis 5:900\$0.

N. 806.535 — Rua Miguel de Paiva — Manuel Pinto Duarte — 8:900\$0.

N. 806.526 — Rua Miguel de Paiva — João Antônio Ferreira — 33:300\$0.

N. 806.588 — Rua Miguel de Paiva — Joaquim Pereira da Silva — 9:000\$0.

N. 812.163 — Rua Miguel Pereira — Joaquim Pereira dos Santos — 22:600\$0.

N. 812.166 — Rua Miguel Pereira — Odele Silva — 41:000\$0.

N. 812.247 — Rua Miguel Pereira — Alcides Vieira Carneiro — 43:300\$0.

N. 812.336 — Rua Miguel Pereira — Maria Fernando Gomes Sousa — 30:700\$0.

N. 807.790 — Rua das Neves — Jaime Leite e Silva — réis 17:600\$0.

N. 807.787 — Rua das Neves — Antônio da Silva Simões — 17:600\$0.

N. 820.343 — Praça Niterói — Otávio Hermogênio P. Dutra — 15:400\$0.

N. 809.562 — Rua Noêmia Nunes — Maria Conceição de Sousa e outro — 13:300\$0.

N. 826.674 — Rua Noêmia Nunes — Manuel da Costa Santos — 8:000\$0.

N. 826.691 — Rua Noêmia Nunes — Banco de Crédito Mercantil — 5:800\$0.

N. 826.694 — Rua Noêmia Nunes — João Cardoso Simões — 8:500\$0.

N. 826.700 — Rua Noêmia Nunes — Antônio Alves de Sá — 9:500\$0.

N. 826.701 — Rua Noêmia Nunes — Júlia dos Santos — réis 9:500\$0.

N. 832.002 — Rua Noêmia Nunes — Luiz Ferrari — 6:400\$0.

N. 828.592 — Rua Noêmia Nunes — Banco de Crédito Mercantil — 7:900\$0.

N. 828.407 — Rua Noêmia Nunes — Banco de Crédito Mercantil — 7:400\$0.

N. 826.679 — Rua Noêmia Nunes — Banco de Crédito Mercantil — 5:200\$0.

N. 826.693 — Rua Noêmia Nunes — Manuel dos Santos Caldeira — 9:400\$0.

N. 827.013 — Rua Noêmia Nunes — Anibal Igreja de Brito — 10:200\$0.

N. 828.406 — Rua Noêmia Nunes — Banco de Crédito Mercantil — 3:500\$0.

N. 828.503 — Rua Noêmia Nunes — Banco de Crédito Mercantil — 7:200\$0.

N. 828.593 — Rua Noêmia Nunes — Banco de Crédito Mercantil — 6:000\$0.

N. 809.031 — Rua Otávio Correia — Ana Teixeira dos Santos — 33:500\$0.

N. 800.033 — Rua Otávio Correia — Sinome Bayle — réis 50:000\$0.

N. 800.030 — Rua Otávio Correia — Emp. da Urca S. A. — 33:700\$0.

N. 809.909 — Rua João Lira — Vicente Durante — 34:900\$0.

N. 829.761 — Rua João Lira — Antônio Pereira Leitão Filho — 38:000\$0.

N. 810.997 — Rua João Lira — Nêcia Ferreira Magalhães — 31:600\$0.

N. 809.768 — Rua João Lira — Luiz Derene e Irmão — 30:600\$0.

N. 810.990 — Rua João Lira — Comp. Predial — 40:200\$0.

N. 809.770 — Rua João Lira — Jamil Bogossian — 40:200\$0.

N. 809.783 — Rua João Lira — Maria Felício dos Santos — 58:800\$0.

N. 809.850 — Rua João Lira — Lisete Becker — 18:900\$0.

N. 809.894 — Rua João Lira — Roberto Dias Lopes — réis 15:700\$0.

N. 810.964 — Rua João Lira — Telémaco Ribeiro de Magalhães — 33:500\$0.

N. 810.963 — Rua João Lira — Comp. Predial — 33:500\$0.

N. 809.784 — Rua João Lira — José Sacido Barcia — réis 59:800\$0.

N. 809.885 — Rua João Lira — Rita Ludolf — espólio — 20:000\$0.

N. 809.980 — Rua João Lira — Roberto Dias Lopes — réis 20:000\$0.

N. 810.994 — Rua João Lira — Companhia Predial — réis 44:400\$0.

N. 809.760 — Rua João Lira — Nicola Scaffa — 31:600\$0.

N. 809.762 — Rua João Lira — Auto S. A. — 30:600\$0.

N. 809.761 — Rua João Lira — Companhia Predial — réis 44:400\$0.

N. 809.766 — Rua João Lira — Nêcia Ferreira Magalhães e outros — 29:900\$0.

N. 805.822 — Rua Odilon de Araujo — Francisco Sousa Aguiar — 13:000\$0.

N. 802.824 — Rua Odilon de Araujo — Alberto Davi dos Santos — 14:100\$0.

N. 809.810 — Rua Odilon de Araujo — Artur Alves Correia de Araujo — 24:800\$0.

N. 806.738 — Rua Olina — João Carneiro Filho — 7:900\$0.

N. 826.750 — Rua Olina — Rita Franca Neves de Carvalho — 46:200\$0.

N. 803.848 — Rua Olina — Rita Franca Neves de Carvalho — 46:900\$0.

N. 827.661 — Rua Operário Fortes — Maria Virgínia Barbosa da Silva — 5:600\$0.

N. 827.669 — Rua Operário Fortes — Eugênio Laubisch — 14:200\$0.

N. 827.771 — Rua Operário Fortes — Abílio da Silva Abreu e outro — 12:160\$0.

N. 827.959 — Rua Operário Fortes — Joaquim Vieira Ferreira — 12:600\$0.

N. 828.185 — Rua Operário Fortes — Abílio da Silva Abreu e outro — 9:400\$0.

N. 827.594 — Rua Operário Fortes — Laurentino de Almeida Santos — 5:600\$0.

N. 827.658 — Rua Operário Fortes — Abílio S. Abreu e outro — 8:200\$0.

N. 827.655 — Rua Operário Fortes — Antônio Rodrigues — 4:600\$0.

N. 827.726 — Rua Operário Fortes — Abílio da Silva Abreu e outro — 9:400\$0.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

- N. 827.770 — Rua Operário Fortes — Abílio da Silva Abreu e outro — 3:700\$0.
- N. 828.184 — Rua Operário Fortes — Abílio da Silva Abreu e outro — 8:300\$0.
- N. 828.239 — Rua Operário Fortes — Abílio da Silva Abreu e outro — 8:300\$0.
- N. 846.467 — Rua Ouro Preto — Maria Rita de Sousa Lobo — 6:200\$0.
- N. 846.930 — Rua Ouro Preto — Alzira Sebastiana de Campos — 4:500\$0.
- N. 803.218 — Avenida Osvaldo Cruz — Alvaro de Freitas Guimarães — 212:300\$0.
- N. 803.227 — Avenida Osvaldo Cruz — Franklin Sampaio — 122:300\$0.
- N. 833.122 — Rua Pacheco Teles — Antônio Alves Camilo — 3:800\$0.
- N. 833.779 — Rua Pacheco Teles — José Pinto Sales e outro — 3:800\$0.
- N. 900.142 — Rua Pacheco Teles — José Antônio Castelo — 3:800\$0.
- N. 818.351 — Rua do Parque — Luiza Moreira dos Santos — 15:000\$0.
- N. 819.739 — Travessa Paranaguá — José França Carneiro — 6:000\$0.
- N. 829.072 — Rua Paim Pamplona — Manuel Barbosa da Silva — 15:500\$0.
- N. 825.304 — Rua Paim Pamplona — Petronília de Araujo Maciel — 23:400\$0.
- N. 811.891 — Rua Oitis — Aida R. de Albuquerque Millet — 258:800\$0.
- N. 800.281 — Rua Osório de Almeida — Carmen Moreira Maciel Braga — 42:200\$0.
- N. 833.523 — Rua Passos Coutinho — Silva Ferreira e Andrade — 4:000\$0.
- N. 853.222 — Rua Passos Coutinho — Sociedade Civil Condomínio Ramos — 2:800\$0.
- N. 833.512 — Rua Passos Coutinho — Sociedade Civil Condomínio Ramos — 4:200\$0.
- N. 818.988 — Rua Passos Coutinho — Eliza Martins Nogueira — 3:000\$0.
- N. 853.223 — Rua Passos Coutinho — Sociedade Civil Condomínio Ramos — 3:000\$0.
- N. 803.258 — Avenida Pasteur — Companhia Brasileira de Parcelamento Imobiliário S/A — 130:000\$0.
- N. 803.259 — Avenida Pasteur — Caixa de C. Casas para o Pessoal do M. da Guerra — 60:000\$0.
- N. 808.810 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz B. Lopes — 4:100\$0.
- N. 808.811 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.
- N. 808.813 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 4:100\$0.
- N. 808.818 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.830 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.831 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.833 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.840 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.845 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.847 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.849 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.864 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.865 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.867 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.868 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.869 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.878 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.917 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.921 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.922 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.927 — Rua Nova Jerusalem — José Avalle Cuiñas — 6:600\$0.
- N. 808.931 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.935 — Rua Nova Jerusalem — Manuel Rodrigues — 6:100\$0.
- N. 808.936 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.939 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.
- N. 808.941 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.977 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.
- N. 808.980 — Rua Nova Jerusalem — Pascoal Paeço — réis — 3:800\$0.
- N. 808.981 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.982 — Rua Nova Jerusalem — José Ferreira Fernandes — 10:000\$0.
- N. 808.983 — Rua Nova Jerusalem — José Moreira — 6:600\$0.
- N. 808.991 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.992 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.
- N. 808.993 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:900\$0.
- N. 808.994 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.995 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 5:100\$0.
- N. 808.996 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:800\$0.
- N. 808.997 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 808.999 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 809.157 — Rua Nova Jerusalem — João Gomes Pena — 33:500\$0.
- N. 809.158 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:700\$0.
- N. 809.200 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 4:400\$0.
- N. 809.201 — Rua Nova Jerusalem — Antônio Luiz Batista Lopes — 3:400\$0.
- N. 809.356 — Rua Nova Jerusalem — José Diogo de Carvalho — 6:200\$0.
- N. 812.040 — Rua Nova Jerusalem — Cecília Rodrigues — 6:200\$0.
- N. 820.350 — Rua Firmino Gameleira — David da Costa Braga — 5:200\$0.
- N. 820.354 — Rua Firmino Gameleira — Almerinda T. de Pinho — 4:500\$0.
- N. 820.359 — Rua Firmino Gameleira — Alfredo S. F. Filho — 5:200\$0.
- N. 820.382 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 6:200\$0.
- N. 820.384 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:300\$0.
- N. 820.388 — Rua Firmino Gameleira — Firmino Gonçalves da Cunha — 5:300\$0.
- N. 820.460 — Rua Firmino Gameleira — Palmira Pinto Ferreira — 5:600\$0.
- N. 820.415 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.
- N. 820.418 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.
- N. 820.430 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.
- N. 820.432 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.
- N. 820.450 — Rua Firmino Gameleira — Francisco Antônio Cabral — 5:200\$0.
- N. 820.455 — Rua Firmino Gameleira — José Calasaus da Paixão — 5:200\$0.
- N. 820.464 — Rua Firmino Gameleira — Risoleta F. Cardoso — 6:500\$0.
- N. 820.549 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:800\$0.
- N. 820.549 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:800\$0.
- N. 820.566 — Rua Firmino Gameleira — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — 5:800\$0.
- N. 820.568 — Rua Firmino Gameleira — Antônio Prudência da Silva — 4:400\$0.
- N. 820.661 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:800\$0.
- N. 820.668 — Rua Firmino Gameleira — Antônio Lopes — 5:800\$0.
- N. 820.690 — Rua Firmino Gameleira — Elmira Maria de Almeida — 5:200\$0.
- N. 820.693 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 6:500\$0.
- N. 820.782 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:200\$0.



N. 820.781 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:900\$0.  
 N. 821.081 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:100\$0.  
 N. 821.083 — Rua Firmino Gameleira — Alexandre de Sousa Ribeiro — 13:800\$0.  
 N. 821.085 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.  
 N. 820.351 — Rua Firmino Gameleira — António Rodrigues Loureiro — 5:260\$0.  
 N. 820.353 — Rua Firmino Gameleira — Sebastião Micedr Pimentel — 5:200\$0.  
 N. 820.355 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.  
 N. 820.357 — Rua Firmino Gameleira — José João de Arújo — 5:200\$0.  
 N. 820.383 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:660\$0.  
 N. 820.385 — Rua Firmino Gameleira — Francisco P. Martins — 6:600\$0.  
 N. 820.389 — Rua Firmino Gameleira — José Francisco de Pinho — 5:300\$0.  
 N. 820.412 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:100\$0.  
 N. 820.414 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.  
 N. 820.416 — Rua Firmino Gameleira — Samuel de A. Valente — 5:800\$0.  
 N. 820.419 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.  
 N. 820.457 — Rua Firmino Gameleira — Geraldo Jaime — 5:200\$0.  
 N. 820.459 — Rua Firmino Gameleira — Egídio Novais Queiroz — 5:300\$0.  
 N. 820.462 — Rua Firmino Gameleira — Manuel Gonçalves — 6:500\$0.  
 N. 820.541 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:100\$0.  
 N. 820.544 — Rua Firmino Gameleira — Margarida Branco — 4:400\$0.  
 N. 820.550 — Rua Firmino Gameleira — Judite Diamond Duclós — 4:400\$0.  
 N. 820.552 — Rua Firmino Gameleira — Constantino Menezes — 5:800\$0.  
 N. 820.567 — Rua Firmino Gameleira — Cândido Adão — 5:800\$0.  
 N. 820.569 — Rua Firmino Gameleira — Giuseppe Ciancio — 5:800\$0.  
 N. 820.663 — Rua Firmino Gameleira — Raymundo Nonato Morgado — 7:900\$0.  
 N. 820.667 — Rua Firmino Gameleira — José da Silva Mendes — 6:500\$0.  
 N. 820.691 — Rua Firmino Gameleira — Afrindo Monteiro — 5:100\$0.  
 N. 820.693 — Rua Firmino Gameleira — Infonso dos Santos — 6:500\$0.  
 N. 820.699 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:400\$0.  
 N. 820.762 — Rua Firmino Gameleira — Renato Ferreira da Silva — 9:800\$0.  
 N. 820.780 — Rua Firmino Gameleira — Osvaldina Ramos — 12:900\$0.  
 N. 820.781 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:200\$0.  
 N. 820.783 — Rua Firmino Gameleira — Vicente Boshetti — 5:200\$0.  
 N. 821.080 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:260\$0.  
 N. 821.082 — Rua Firmino Gameleira — Sebastião Macedo Pimentel — 5:300\$0.  
 N. 821.084 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:200\$0.  
 N. 821.086 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 4:100\$0.  
 N. 821.088 — Rua Firmino Gameleira — Banco de Crédito Mercantil — 5:200\$0.  
 N. 827.527 — Rua Luiz Câmara — Aires Dias Costa — 5:500\$0.  
 N. 812.195 — Rua Pacheco Leão — Mário Matesco — 22:100\$0.  
 N. 812.733 — Rua Pacheco Leão — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 47:360\$0.  
 N. 812.229 — Rua Pacheco Leão — Aurélio Rizzon — 41:500\$0.  
 N. 812.233 — Rua Pacheco Leão — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 16:700\$0.  
 N. 812.318 — Rua Pacheco Leão — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 21:200\$0.  
 N. 812.577 — Rua Pacheco Leão — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 16:300\$0.

N. 218.731 — Rua Pacheco Leão — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 16:700\$0.  
 N. 812.737 — Rua Pacheco Leão — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — 29:000\$0.  
 N. 900.421 — Travessa Patrocínio — Michaela Lucena Gonçalves — 25:900\$0.  
 N. 825.320 — Trav. Patrocínio — Luiza Afonso Pires — 47:000\$0.  
 N. 825.527 — Travessa Patrocínio — Michaela Lucena Gonçalves — 47:000\$0.  
 N. 819.775 — Travessa Patrocínio — Albano Moreira Machado — 29:400\$0.  
 N. 803.750 — Rua Paul Redfern — Rene Brandi — 27:200\$0.  
 N. 803.752 — Rua Paul Redfern — Welly Meyer — 27:200\$0.  
 N. 851.333 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 11:500\$0.  
 N. 851.334 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 9:500\$0.  
 N. 808.488 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 14:800\$0.  
 N. 808.507 — Rua Miguel Gama — Ermelinda Oterp G. Moqfenez — 5:500\$0.  
 N. 809.208 — Rua Miguel Gama — Joaquim e Manuel — Menores — 16:100\$0.  
 N. 808.486 — Rua Miguel Gama — Quintino Ferreira Tavares — 11:600\$0.  
 N. 808.505 — Rua Miguel Gama — Artur de Sousa Martins — 8:100\$0.  
 N. 851.325 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 7:200\$0.  
 N. 851.327 — Rua Miguel Gama — Firmino da Silva Ferreira — 17:800\$0.  
 N. 851.329 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 14:800\$0.  
 N. 851.332 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 7:000\$0.  
 N. 851.326 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 9:700\$0.  
 N. 851.328 — Rua Miguel Gama — Firmino da Silva Ferreira — 14:400\$0.  
 N. 851.331 — Rua Miguel Gama — Cia. Imobiliária Nacional — 6:700\$0.

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Claudio Fernando Barata — (Proc. 12.605-40). — Apresente fichas de inscrição dos lotes restante de sua propriedade.  
 Mercedes Madeira Méra — (Proc. 63.747-40). — Compareça para esclarecimentos.  
 Augusto da Costa Lima — (Proc. 69.203-40). — Apresente título de propriedade.  
 Mário dos Santos — (Proc. 58.117-40). — Apresente planta do desmembramento.  
 Armando Vieira da Silva — (Proc. 71.245-40). — Apresente título de propriedade.

Guias de Transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

N. 73 — Rua João Pizarro, lote 45.  
 N. 265 — Rua da Alegria n. 45b.  
 N. 492 — Av. Lineu Machado, lote 29.  
 N. 667 — Ipeagu, lote 76.  
 N. 668 — Rua Dezessete.  
 N. 678 — Rua Caruça, lote 124-A.  
 N. 692 — Estrada Marechal Rangel n. 56.  
 N. 699 — Rua Araujo.  
 N. 719 — Rua Caruça, lote 123.  
 N. 750 — Rua Barraco Pereira, lote 86.  
 N. 954 — Rua Erico Coelho.  
 N. 964 — Rua Barão de Petropolis, lotes 11 e 12.  
 N. 14 — Rua Vaz Caminha n. 20-A.  
 N. 77 — Rua Calmon Cabral.  
 N. 154 — Rua Delfina Enes n. 186.  
 N. 172 — Rua Lourenço Ribeiro n. 46.  
 N. 497 — Rua Almirante Alexandrino.  
 N. 467 — Morro do Cantagalo, lotes 15/16/17.  
 N. 568 — Travessa dos Prazeres.  
 N. 558 — Rua Benjamin Magalhães, lotes 176/77.  
 N. 676 — Rua Marquês de Muritiba.  
 N. 698 — Rua Falete.  
 N. 764 — Rua Urupena n. 143.  
 N. 768 — Rua Dois de Maio n. 58.  
 N. 792 — Rua Navarro n. 208, casa 3.  
 N. 823 — Rua Voluntário da Pátria n. 156.  
 N. 832 — Rua Comendador Pinto n. 74.  
 N. 850 — Rua Marechal Joffre, lote 25.  
 N. 865 — Rua Jatuarana n. 129.  
 N. 873 — Estrada Guarí n. 130.  
 N. 969 — Praia do Saco da Rosa.

## SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL — 3-RI

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antenor Neves da Rocha Baía e outros, avenida Atlântica n. 192 apart. 1.204. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Antenor Neves da Rocha Baía e outros, avenida Atlântica n. 192 apart. 102. — Apresente ficha de inscrição.

Francisco Leitão Cardoso Laport e outro, avenida Atlântica número 24, loja. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Manuel Martins de Araujo, avenida Princesa Isabel n. 422 casa 4. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Armando Vebere, rua Professor Gabizo n. 9. — Apresente ficha de inscrição.

Alexandre Merais de Almeida, rua General Severiano n. 66, casa 8. — Apresente ficha de inscrição.

Alexandre de Merais de Almeida, rua General Severiano número 66, casa 4. — Apresente ficha de inscrição.

Maria Cândida da Fonseca Porteira, avenida Paulo de Frontim, junto e antes do n. 651. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Harry Deeters, rua Araujo Lima, 115. — Apresente o talão territorial do pagamento referente ao exercício de 1937.

Nanzezena Barboza, rua Cajaliba, Q. 48, lote 5. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Adelaide de Carvalho Mendes, rua Feliz Divino, 71. — Retifique-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Maria do Carmo Martins, avenida Dos Democráticos, 952. — Pague a taxa de averbação (4).

Silvano dos Santos Carneiro Filho (menor), rua José Higino, 262. — Transfira-se das emissões 419.787 a 419.789 nos exercícios de 1938 e 1939, fazendo-se constar a corrigenda da atual inscrição, ludo como está exposto, na informação de 18-12-1940.

Francisco Benjamin Galloti, rua Severino Brandão, 48. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

João Luiz Keidel, travessa Jaicos, 39. — Junte o talão do pagamento do imposto territorial referente ao exercício de 1937.

José de Siqueira Silva da Fonseca, rua Marechal Joffre, lote 70. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939, na forma proposta.

Antônio Maria Pereira, rua Monteiro da Luz. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Joaquim Antônio de Oliveira, rua Albertino de Araujo, 49. — Transfira-se, na forma proposta, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Carlos de Souza Aguiar, rua Figueiredo de Magalhães, 93. — Transfira-se na forma proposta em 2-5-1940, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José da Páia Fernandes, rua Henrique Chaves 8. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Manuel Antão Lastres, rua Agariba, 80. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Heloisa da Costa Leite, rua Canuto Saraiva, 56. — Faça referência ao pagamento do imposto territorial correspondente ao exercício de 1937.

Miguel Orlando Frangilli, rua Antônio Alves. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

(5-RI)

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Nelson de Barros Saba, proc. n. 25.183, rua Carlos de Vasconcelos n. 51. — Entregue ao G. P. anexo mediante do recibo.

José Braga Cavallenti, proc. n. 72.202, rua Luiz Barbosa número 132. — Atualize a F. I.

Carlos Luiz de Vargas Dantas, proc. n. 37.515, rua 24 de Maio n. 351 casa 8. — A exigência de 9-9-40 é da apresentações de ficha de inscrição, o que cumpre ser feito, em petição e mediante pedido de levantamento de perempção.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Citra — Mina Limitada — 13.589 — Preencha requerimento de alvará em substituição.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (2 — RE.)

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ribeiro de Almeida & C. — 14.726. — Preencham requerimento de alvará, a partir de julho de 1940.

Porfirio Machado Pavão 14.719 — José E. do Couto 14.373. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

Saud Faraj Farjalla. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará e sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

José de Almeida Cabral, 14.438 — Antonio Dias Terceiro, 14.418 — Joaquim de Oliveira Ramos, 14.469. — Levante a perempção, provada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preenchem requerimento de alvará em substituição, sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

José Luiz Pinto, 14.194 — Antônio Teixeira Guedes, 14.208. — Paga a taxa de perempção, preenchem requerimento de alvará, em substituição, dentro de 10 dias.

Associação dos Industriais de Cerveja de Baixa Fermentação, 14.735. — Junte os estatutos.

Luiz Pires Fernandes, 14.501. — Satisfaga a exigência de 6-12-40, dentro de 10 dias.

José Feliciano de Araujo Filho, 14.739. — Junte autenticação da Polícia Civil e prova de registro de firma.

Oriando Lauria, 14.733 — Jorge Prado & Pereira, 14.726. — Pague a taxa de perempção, e juntem prova de registro de firma.

Alfredo Augusto Costa, 14.727 — Nunes & C., 14.728. — Juntem "habite-se", assentimento do Centro de Saúde Local e prova de registro de firma.

Abraham Goldberg, 14.722. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

Papeis Heliograficos Ltda., 10.889. — Compareça para esclarecimentos.

Castor Cid, 14.412. — Junte documento de aquisição, dentro de 10 dias.

Julio Solheiros Esteves, 14.725 — Francisco Ramos, 14.738. — Juntem prova de registro de firma.

## SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1 — RI.)

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

Luiz Ribeiro Pinto, 10.466. — Pague o conhecimento de agosto de 1940.

## Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Euridice Tinoco Pareto. — Junte o talão do depósito.

## Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João de Almeida (7.289-40). — Abone-se.

Leopoldina Alves de Oliveira (9.214-40). — Abone-se da dívida dos exercícios de 1934 a 1935, do imóvel à rua Macaú c/n.

Armando Borges Pires (9.209-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, do imóvel à rua Mariz e Barros n. 111.

Pindaro de Sousa Meireles e outros (9.098-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1936.

Antônio Padua Sousa Meireles e outro (9.100-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1936 e 1937.

Vitória Meires Caldas (2.853-40). — Abone-se a dívida relativa ao exercício de 1935.

Fiducias S. A. (5.907-40). — Abone-se a dívida relativa ao exercício de 1936.

Felipe Gonçalves Leite Júnior (9.205-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, do imóvel à rua 29 de junho 28.

José Reinaldo da Silva (9.206-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, do imóvel à rua Sebastião de Carvalho, 88.

Albano Matos Franco (9.202-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, do imóvel à rua São Valentim, 35.

Gracinda Maria de Jacús (9.202-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, do imóvel à rua Saldanha da Gama, 172.

Antônio Teixeira (9.207-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 (2.º semestre) e 1935, do imóvel à rua Manuel Vitorino, 35 — C. I.

Antônio Teixeira (9.208-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 (2.º semestre) e 1935, do imóvel à rua Manuel Vitorino, 35 — C. II.

Antônio Teixeira (9.215-40) — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 (2.º semestre) e 1935, do imóvel à rua Manuel Vitorino, 35 — C. III.

José Ribeiro Torres (9.223-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, do imóvel à rua Angelice Mata, 457.

Antônio Correia (9.222-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, do imóvel à Av. Guilherme Maxwell, 317 (antiga Estrada do Porto de Inhamã, 239).

Euzébio Casemiro (9.013-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1937.

Ernestina de Oliveira (9.217-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934, (2.º semestre), e 1935, do imóvel à rua C. (Vila Japert) n. 62-A.

Antônio Jacinto Costa (9.218-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, do imóvel à rua Júlio Maria, 41.

Jaime Maria Cabral (8.959-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, do imóvel à Praia do Jequiá, 210.

Pedro Menezes Campos e outros (9.220-40). — Abone-se a dívida, inscrita nos livros próprios dos exercícios de 1929 a 1935 e 1937, — referente ao imóvel à rua Capitão Menezes, 402, antigo, 50.

Francisco André, proprietário do prédio n. 72 da rua Miguel de Paiva. — Apresente o original ou cópia fotostática do talão de pagamento do imposto relativo ao exercício de 1936. (8.245-40).

José da Silva Tinoco (7.987), Abel Luiz de Carvalho (7.988-40), José Maria de Figueiredo (7.989-40), A. Vasques & Irmão (7.990-40), Joaquim da Costa Maia (7.991-40), Manuel Augusto dos Santos (Número 7.992-40), Sebastião Fernandes Praça (7.993-40), N. Martins de Castro (7.985-40), Francisco da Rocha Freitas (7.997-40), A. Nogueira & Teixeira (7.986-40), Adalberto Garcia Pereira (8.217-40), Ribeiro & Azevedo (8.218-40), Delgado Ferreira (8.222-40), Salvador Soares da Rocha (8.225-40), Antônio da Cruz Segundo (8.221-40), Manuel Lopes da Silva (8.223-40), César & Cryner (8.123-40), Luiz Palermo (8.119-40) e Automático Camilo Limitada (7.996-40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

### Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

Requerimentos de:

Francisco da Silveira Machado Júnior (30.358), Etelvina Santana (30.357), Luiz Gonzaga Valença de Mesquita (30.355), Eurídice Sumar (30.203), Maria Antônia da Costa (29.984), Lídia Nascimento (30.119), Irene Ferreira Faria (30.118), Campos Silva & Comp. (30.160), Antônio Monteiro (30.121), Maria da Conceição (29.494), Norival Cruz (30.224), Albano Joaquim Delgado (30.207), Alice de Araujo Montalvão (30.206), Antônio da Silva Couto Júnior (30.179), Concheta Trotty (30.205), Luiz Pincelli (30.204), Francisco Gomes (30.507), Jandira de Oliveira e Silva (30.117), Alvaro Rosas (29.985), Vitor Ferret (30.500), Daniel Arcias (30.156), Celestino Carneiro (30.271), Esméralda da Silva Prado (30.508), Antônio da Silva Vasconcelos (30.155), Jesuino Martins de Araujo (30.217), Augusto Pereira da Mota (30.585) Delmira de Oliveira (30.313) Rosa dos Santos (30.356). — Deferido, paga a a respectiva taxa.

Maria de Lourdes dos Santos Pereira Monteiro (30.520), Antônio de Sousa Botafogo (30.397). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Emília Rodrigues da Silva (30.431). — Deferido, pagas as respectivas taxas, contado o prazo de 22 de outubro do corrente ano. José Elias (29.675). — Certifique-se.

Maria Generosa da Costa (3.947), Manuel Almeida (3.606), Ari de Almeida e Silva (5.719). — Deferido à vista do parecer.

Justina Teixeira Fontes (2.930). — Indeferido a vista do parecer.

Roberto Ferreira dos Santos (3.960). — A vista do parecer, cancela-se o auto de infração 419 e concede-se o prazo de trinta dias, em prorrogação para cumprimento integral da intimação número 89.693.

Banco Moscoso Castro (30.622). — A multa será relevada se as exigências apontadas pelo Sr. Chefe do D.S. forem satisfeitas dentro do prazo de noventa dias.

Leopoldo Navajas Martinez (3.666). — Nada ha que deferir, visto o recurso ter sido apresentado fora do prazo legal.

João Guedes Mourão (4.502). — Será relevada a multa se a intimação for cumprida dentro do prazo de cento e vinte dias.

Adélia Naaman Chaloub (4.821) — Deferido, a vista do alegado.

Antônio Russell Raposo de Almeida (4.516). — Deferido à vista do parecer.

Maria Amélia de Campos Chaves. — Abone-se.

### Inspetoria dos Centros de Saude

#### SETIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

Vacâncias:

N. 4.813 — Rua Conde Bonfim n. 913. — Pode habitar.  
N. 4.814 — Rua Conde de Bonfim n. 460, apart. 101. — Pode habitar.

Dia 23

Vacâncias:

N. 4.726 — Rua José Higino n. 250, casa 13. — Pode habitar.  
N. 4.735 — Rua Pereira de Siqueira n. 39. — Pode habitar.  
N. 4.787 — Rua C. de Bonfim n. 958, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto a parte comercial ou industrial.

N. 4.816 — Rua Conde de Bonfim n. 212, c[5]. — Pode habitar.

N. 4.817 — Rua Soriano de Sousa n. 11, part. 2. — Pode habitar.

N. 4.818 — Rua Maria Amália n. 17. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 4.808 — Rua Barão de Mesquita n. 426. — Arquite-se.

### OITAVO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 6 de dezembro de 1940

Vacâncias:

N. 3.786 — Rua Oito de Dezembro n. 200. — Pode habitar.  
Dia 16

Requerimento:

N. 3.786 — Rua Oito de Dezembro n. 200. — Pode habitar.  
Dia 18

Vacâncias:

N. 3.886 — Rua Ernesto de Sousa n. 28-a, terreo. — Pode habitar.

N. 3.935 — Rua Ferreira Pontes n. 196, apart. 101. — Pode habitar.

N. 3.936 — Rua Ferreira Pontes n. 194, apart. 101. — Pode habitar.

N. 3.937 — Rua Ferreira Pontes n. 196, part. 201. — Pode habitar.

N. 3.938 — Rua Ferreira Pontes n. 194, apart. 201. — Pode habitar.

N. 3.939 — Rua Ferreira Pontes n. 194-a, casa IV. — Pode habitar.

N. 3.940 — Rua Ferreira Pontes n. 194-a, casa III. — Pode habitar.

N. 3.941 — Rua Ferreira Pontes n. 194-a, casa II. — Pode habitar.

N. 3.942 — Rua Ferreira Pontes n. 194-a, casa I. — Pode habitar.

N. 3.953 — Rua Sousa Franco n. 50. — Pode habitar.

N. 3.954 — Rua Paula Brito n. 686, casa VI. — Pode habitar.

N. 3.955 — Rua Uruguai n. 127, casa XVI. — Pode habitar.

N. 3.957 — Rua Teodoro da Silva n. 906, casa VII. — Pode habitar.

N. 3.961 — Rua Uruguai n. 101, casa I. — Pode habitar.

N. 3.962 — Rua Araujo Lima n. 174. — Cumpra as exigências.

N. 3.963 — Rua Agenor Moreira n. 73. — Pode habitar.

N. 3.964 — Rua Torres Homem n. 416. — Pode habitar.

N. 3.966 — Rua Botafoguê n. 22, casa II. — Pode habitar.

N. 3.975 — Rua Torres Homem n. 165. — Pode habitar.

N. 3.976 — Rua Torres Homem n. 270, casa II. — Pode habitar.

N. 3.977 — Rua José do Patrocínio n. 21. — Pode habitar.

Dia 19

Requerimento:

N. 3.968 — Rua Visconde de Itamarati n. 115-a, loja. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N. 3.969 — Rua Grajaú n. 141, apart. 101. — Pode habitar.

N. 3.970 — Rua Grajaú n. 141, part. 102. — Pode habitar.

N. 3.971 — Rua Grajaú n. 141, apart. 201. — Pode habitar.

N. 3.972 — Rua Grajaú n. 141, part. 202. — Pode habitar.

N. 3.973 — Rua Grajaú n. 141. — Cumpra a exigência.

N. 3.978 — Rua Maxwell n. 406. — Pode habitar.

N. 3.992 — Rua Gonzaga Bastos n. 122. — Deferido.

### Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5-AL.)

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria das Dores Braga (14.773-40), Henrique da Silva Faleão (15.213-40), Jerus Hereda Malvar (15.988-40), Abel Barros de Carvalho (16.192-40), Etelvina de Jesus (17.251-40), Adolfo Castanho (17.254-40), Aureliano de Almeida (17.363-40), Alfredo Davi (17.366-40), Daniel Ferreira Martins (17.376-40), Alcino Teixeira Cardoso (17.489-40) e João Reno (18.169-40). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do 3-AL., preenchidas as formalidades legais.

G. Pinto & Figueiredo (16.288-40). — O recurso que constituiu o processo n. 1.609-40, foi indeferido conforme consta publicado no *Diário Oficial*, secção II, de 21-8-40, pág. 4.985.

Rodolfo Cox (16.722-40). — Restitua-se, preenchidas as formalidades legais.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro (15.737-40). — Indeferido, em face do contido no ofício n. 418-40, da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ludvig Voit (16.552-40). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do 3-AL.

Rosária Maria da Conceição, Domingos Sávio e João Carvalho de Almeida (18.571-40). — Impeça-se o funcionamento das matrículas 271, 611 e 1.199, nos termos das instruções em vigor.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-AL.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Simões (16.914-40), Antônio Luiz (17.695-40), Antônio Fernandes Simões (17.712-40), Açougue Tupi Ltda. (17.765-40)

e Antônio Gonçalves Filho (17.888-40). — Pode continuar a funcionar, a título precário.

Pacheco & Lourenço (16.512-40). — Pode funcionar, a título precário.

Ferreira, Soares & Lima Ltda. (16.510-40), João de Matos Novo (16.945-40), J. Ferreira & Davi (17.710-40), Antônio Vieira Matos (17.792-40), Gama & Simões (18.155-40) e João Machado Cabral (18.006-40). — Isole a parte de meradia, da parte comercial.

Antônio Pereira da Silva (17.391-40). — Pode continuar a funcionar, sem a venda de salgado.

Domingos Pinto Teixeira (17.964-40). — Isole a comunicação existente entre a meradia e a parte comercial, e repare o piso.

Antônio de Oliveira (16.513-40). — Separe a parte residencial da parte comercial e repare o revestimento das paredes.

#### 1.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE

Eduardo P. de Matos (17.348-40), e J. C. Gomes Segundo (17.895-40). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

Francisco Almeida & Almeida (14.064-40) e Manuel de Azevedo (14.768-40). — Aguarde o prazo regulamentar.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 114

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando para ter exercício no Serviço de Administração, o oficial administrativo classe 75, Yara de Oliveira Estrela.

### Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Osvaldo Bittencourt Sampaio, para, em comissão com o engenheiro Lauro Vieira Braga, designado pelo Departamento de Obras, examinarem e emitirem parecer sobre a aceitação provisória dos serviços de construção de uma ponte sobre o Rio dos Frangos, na Rua Daniel Carneiro. (Processo n. 710.393-40).

Designando os engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Osvaldo Bittencourt Sampaio, para, em comissão com o engenheiro João Augusto Maia Penido, designado pelo Departamento de Obras, examinarem e emitirem parecer sobre a aceitação provisória do calçamento das ruas internas do Entrepósito Avícola de Benfica. (Processo n. 710.407-40).

Designando os engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Osvaldo Bittencourt Sampaio, para, em comissão com o engenheiro João Augusto Maia Penido, designado pelo Departamento de Obras, examinarem e emitirem parecer sobre a aceitação provisória do calçamento da Avenida Teixeira de Castro. (Processo n. 710.373-40).

### Departamento de Obras

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS — 1-OB

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO

Francisco Cancla — Ficha n. 401.933-40. — Satisfaca as exigências.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-B

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Clovis Freitas (Req. 235-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

João Borges Filho (Req. 232-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Anibal da Cruz Vieira (Req. 236-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Antônio Vieira (Req. 234-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Osvaldo de Oliveira Filho (Req. 239-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

A. Carvalhais (Req. 242-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Luiz Cardoso Martins (Req. 241-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-OB

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maurício Linco de Abreu (Processo n. 125.731-40). — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário Sr. Eugênio de Castro.

Camilo José de Araujo (Processo n. 126.381-40). — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário Sr. Eugênio de Castro.

Miguel de Oliveira Noronha (Processo n. 152.309-40). — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário Sr. Renato Fernandes.

SETIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Fábrica de Casemiras Finas S. A. (Processo n. 125.801-40), rua São Miguel n. 783. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze mil réis.

Muniz & Cia. Ltda. (Processo n. 126.162-40), rua São Miguel n. 773. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de vinte e dois mil réis.

Mário Pinheiro Guerra (Processo n. 126.146-40), rua Rocha Miranda n. 494. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze mil réis.

DECIMO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

José Gonçalves Soares, rua dos Topasios n. 56. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17-10-938.

Alfredo Corrêa, Avenida Automovel Club ns. 2.307 e 2.307-A. — Idem, idem, idem.

Afra de Azevedo Felix, rua Firmino Fragoso n. 50. — Idem, idem, idem.

Maria G. da Gloria, rua Firmino Fragoso ns. 77 e 79. — Idem, idem, idem.

Eugênia da Cunha Machado, rua Firmino Fragoso ns. 56 e 58. — Idem, idem, idem.

Heitor Alves Trindade, rua Américo Brasiliense n. 73. — Idem, idem, idem.

Manoel Fernandes Basqueiro, Avenida Automovel Club n. 2.317. — Idem, idem, idem.

Manoel Carvalho Filho, rua Clarimundo de Melo n. 832. — Pague os emolumentos na importância de 11\$0 (onze mil réis).

Amadeu da Fonseca, Avenida Automovel Club n. 2.311. — Fica aceito o passeio.

Américo Gomes, Avenida Automovel Club n. 2.325. — Idem, idem, idem.

Dr. Rafael Quintanilha, rua Vital n. 93. — Pague os emolumentos na importância de 11\$0 (onze mil réis).

Domingos João de Oliveira, rua Padre Nobrega n. 874. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Gonzalez Lhamas, Praça das Perolas ns. 401 e 401-A. — Ficam aceitos os passeios.

Marcelino Rodrigues, rua dos Topasios junto e antes do n. 37. — Idem, idem, idem.

José Gonzalez Ferreira, rua das Safiras n. 32, 1.ª e 2.ª loja. — Idem, idem, idem.

Elias Antônio, Praça das Perolas n. 126. — Idem, idem, idem.

Maria Antonia Pinheiro de Vasconcelos, Estrada do Areal n. 453 e junto e antes do mesmo. — Idem, idem, idem.

Martins Cezar, Avenida Automovel Club n. 2.313. — Idem, idem, idem.

Marcus Krutz, rua Carolina Machado ns. 680, 682 e 684. — Idem, idem, idem.

Miguel Ramos de Araujo, Avenida Automovel Club n. 2.327. — Idem, idem, idem.

Augusto de Paiva, Avenida Automovel Club n. 2.333. — Idem, idem, idem.

BOLETIM N. 230

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

ACTOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo:

Do 2.º para o 6.º Distrito de Obras, o Calceteiro, mat. 7.371, José Gonçalves de Oliveira;

Do 6.º para o 2.º Distrito de Obras, o Calceteiro, mat. 7.384, Manuel José de Melo; e

Do Serviço de Estudos e Projetos para o Serviço de Topografia, os Trabalhadores pedrão 13, mat. 1.024, Serafim de Barros e mat. 1.027, Pedro França de Carvalho.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José dos Santos Almeida (proc. 125.953-40), Francisco Vieira Machado Filho (proc. 125.119-40), Augusto Goldschmidt (processo 126.065-40). — Certifique-se de acordo com a informação.

Companhia Predial S. A. (proc. 125.184-40). — Certifique-se, nos termos da informação.

José Antônio Duarte (proc. 126.285-40). — Restitua-se a planta em tela.

Sociedade Instrução e Colonização dos Padres Agostinianos Recoletos (procs. 105-214 junto ao 26.386-40). — Deferido.

Mário de Matos Pimenta (proc. 126.240-40). — Satisfaz a exigência.

**SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4 O. B.**

Omir Pareto Torres, estrada do Joari (Processo 114.290-40). — Figure todos os lotes com testada para logradouro reconhecido.

Hugo Caire de Castro Faria e outra, estrada da Agua Branca (Processo 125.334-40). — Junte escritura e compareça para esclarecimentos.

Antônio Soares D'Oliveira, rua Dr. Paulo de Araújo n. 116 (Processo 124.996-40). — Aprovado.

Valentim Dias de Sousa, rua General Argolo n. 210 (Processo 121.889-40). — Aprovado.

Ambrosino de Alcântara Gomes, rua Almeida Bastos n. 26 (Processo 125.810-40). — Deferido, pagando os emolumentos de (sessenta e seis mil réis) 66\$0.

Carlos Peixoto da Costa Rodrigues e outros, rua Humaitá n. 12 (Processo 123.904-40). — Deferido, pagando os emolumentos de (setenta e sete mil réis) 77\$0.

Olo Spreger, rua Magalhães Coulo (Processo 118.224-40). — Deferido, pagando os emolumentos de (setenta e um e quinhentos) 71\$500 e devendo ser retirado o destino (abrigo para automoveis) do lote de vila.

Elisa Tribonillet Leite, rua Itapirú n. 453 (Processo 121.668 de 1940). — Deferido, pagando os emolumentos de (sesenta e seis mil réis) 66\$0.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, avenida Rui Barbosa n. 300 (Processo 124.490-40). — Deferido, pagando os emolumentos de (oitenta e oito mil réis) 88\$0.

Marcos Berenstein, rua Muniz Freire n. 56 (Processo 124.626 de 1940). — Deferido, pagando os emolumentos de (sessenta e seis mil réis) 66\$0.

Mary F. A. White, estrada da Gávea J. A. do 1.568 (Processo 118.161-40). — Deferido, pagando os emolumentos de (sessenta e seis mil réis) 66\$0.

Daniel Fecho Hernandez, rua Clarimundo de Melo J. 785 (Processo 124.986-40). — Deferido, pagando os emolumentos de (sessenta mil e quinhentos réis) 60\$5.

Manuel de Carvalho, rua Maria Lopes n. 125 (Processo 125 570 de 1940). — Esclareça s o prédio n. 125 é de construção proletaria.

Artur Vitor, rua Barão de Itapagipe entre os ns. 293 e 351 (Processo 124.884-40). — Satisfaz as exigências.

Joaquim Augusto do Figueiredo, rua Major Rego n. 293 (Processo 125.749-40). — Indeferido por estar em desacordo com o art. 583 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

**NONO DISTRITO DE OBRAS (9.º D. O.)**

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Dr. Ulisses Rocha — Petição 431 do 9.º D. O. (Av. Suburbana ns. 1.249-1.277). — Prove primeiramente o cumprimento do disposto no artigo 576 do Decreto n. 6.000, provando ter sido assente a canalização da água potavel.

**Departamento de Edificações**

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

- Processos:
- N. 419.024-40 — Manuel Silva. — Mantenho o despacho
  - N. 400.699-40 — Jacomo Perrota. — Mantenho o despacho.
  - N. 499.308-40 — Silils Sloper de Araújo. — Deferido, de acordo com a informação.
  - N. 447.860-40 — Manuel Antônio de Macedo. — Indeferido.
  - N. 448.159-40 — Jacl Pinheiro de Oliveira Lima. — Deferido, de acordo com a informação.
  - N. 452.535-40 — Malaquias Augusto Sampaio. — Mantenho o auto.
  - N. 404.486-40 — Joaquim Domingos Inácio. — Deferido, em face do projeto e das condições topográficas.
  - N. 452.534-40 — Mohls Cohen Zaide. — Mantenho o auto.
  - N. 429.058-40 — Honório de Sousa Silvestre. — Mantenho a exigência.
  - N. 439.485-40 — Guilherme Louro. — Indeferido.
  - N. 445.188-40 — Inácio José de Carvalho. — Mantenho o despacho.
  - N. 447.918-40 — Bladir Barros Barata. — Indeferido, tendo em vista a informação.
  - N. 440.093-40 — Iná Medeiros Veras. — Deferido, de acordo com a informação.
  - N. 450.274-40 — Natan Zoliman. — Deferido, de acordo com a informação.
  - N. 858-40 — N. Guimarães & Comp. — Indeferido.
  - N. 425.477-40 — Antônio da Silva Alves. — Reconsidero o despacho de 13-7-40, para deferir o pedido, em face da informação.
  - N. 451.762-40 — Genil Ribeiro de Vasconcelos. — Indeferido.
  - N. 449.978-40 — V. Pisserchio, Ucho & Comp. — Indeferido, devido ao ruído.

N. 451.325-40 — Diná da Silva Alves Vieira. — Declare se se submete a assinatura de termo de obrigação.

N. 445.259-40 — Manuel Ferreira Júnior. — Deferido, dando ao telhado a necessária segurança.

**4 — ED**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

- N. 452.072-40 — Maria F. de Matos.
- N. 439.188-40 — Nerval M. Durante.
- N. 451.702-40 — Henrique F. Campelo.
- N. 451.297-40 — Diniz A. Seródio.
- N. 436.589-40 — Raimundo da Purificação.
- N. 450.920-40 — Eduardo P. Viana.
- N. 451.704-40 — Rubens G. Pereira.
- N. 451.666-40 — Leonor G. dos Reis.
- N. 452.581-40 — Artur Silva Najar.
- N. 452.536-40 — Felisberto A. Correia.
- N. 440.609-40 — Manuel Antônio Martins. — Juntem título de propriedade.
- N. 445.306-40 — Saturnino P. de Barros.
- N. 450.262-40 — Júlia M. de Sousa. — Cotem devidamente a planta.
- N. 451.446-40 — Antônio Fonseca. — Indeferido. O projeto contraria o art. 196 do Decreto 6.000.
- N. 446.328-40 — Gaston L. do Rêgo. — Prove a legalidade do lote.
- N. 450.904-40 — Filomena S. E. Sampaio. — A planta não confere com o local.
- N. 420.297-40 — João Di Lamo. — Junte planta de situação de acordo com a nova do desmembramento.
- N. 449.750-40 — Fernando Alfredo Maia. — A planta não confere com a de lotes aprovada.
- N. 452.434-40 — Iracema J. Almeida Silva. — Declare o número certo do lote.
- N. 446.351-40 — Pedro Pacheco. — A exigência não foi satisfeita.
- N. 449.720-40 — José M. N. Guimarães. — O lote é atingido em quasi totalidade pelo projeto 3.106.
- N. 449.624-40 — Leopoldina F. de Andrade. — Aguarde a aprovação do loteamento.
- N. 452.071-40 — Convento da S. S. Trindade. — Projete o canto de acordo com o art. 419 do Decreto 6.000.
- N. 450.983-40 — Tulio L. Amorim.
- N. 451.798-40 — José Nunes.
- N. 426.421-40 — José T. da Costa.
- N. 451.706-40 — Manuel Dias Pinho.
- N. 429.596-40 — Urcina Gomes da Silva.
- N. 448.656-40 — Arf Ramos Souto.
- N. 451.804-40 — João Nascimento Moutinho.
- N. 452.515-40 — Antônio J. Cepede.
- N. 444.938-40 — Alvaro F. de Carvalho.
- N. 452.565-40 — Virginia L. Heargrins.
- N. 86.503-38 — Serafim Ferreira.
- N. 452.639-40 — Justino Egrejas.
- N. 431.455-40 — Antônio J. Batistura.
- N. 450.324-40 — Osvaldo Castilho Júnior.
- N. 452.590-40 — Oto Durante.
- N. 120.882-40 — Maria Amélia Oliveira.
- N. 452.322-40 — Clotilde Moura.
- N. 452.880-40 — Henrique Rosembf. — Compareçam.

**2 — E D**

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

- Processos:
- N. 447.778-40. — Artur Moreira de Castro e outros, rua Senador Vergueiro n. 40. — Fica accito o elevador.
  - N. 430.455-40. — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Fica accito o elevador.
  - N. 405.632-40. — Carlos Guinle, Praia do Flamengo n. 284. — Ficam accitos os elevadores.
  - N. 452.444-40. — Servix Elétrica Ltda.. — Concedo a licença solicitada.
  - N. 3.450-40. — Adelino Costa. — Concedo a licença solicitada. Exigências a satisfazer.
  - N. 5.850-40. — Joaquim de Oliveira Sampaio. — Apresente ascensorista.
  - N. 451.369-40. — Granja Carioca Ltda.. — Prove transferência de firma.
  - N. 451.318-40. — José Batista Pinto da Silva. — Prove transferência de firma.
  - N. 451.740-40. — José Fernandes de Brito. — Prove transferência de firma.
  - N. 451.708-40. — Maurício F. de Castro. — Prove transferência de firma.
  - N. 1.059-40. — Banco Comercial do Estado de São Paulo. — Rua General Câmara n. 20. — Apresente outra casa conservadora.
  - N. 1.681-40. — Rua Santo Amaro n. 23. — Apresente ascensorista.
  - N. 448.454-40. — Clementino Fraga Filhos e outros.

- N. 447.009-40. — J. M. Ramos & Irmão.  
 N. 3.276-40. — Bento de Andrade Lemos.  
 N. 10.116-40. — M. Fernandes & Moreira.  
 N. 10.111-40. — José Júlio Raposo.  
 N. 4.410-40. — Antônio Francisco Ferreira.  
 N. 503-40. — Manoel Carlos Pinheiro.  
 N. 10.006-40. — João da Rocha & Silva.  
 N. 10.053-40. — Manoel de Sá Monteiro.  
 N. 8.147-40. — João da Cruz Carregal.  
 N. 491-40. — Antônio Lopes.  
 N. 4.450-40. — Godofredo Alexandre.  
 N. 8.996-40. — Mário Tavares.  
 N. 10.516-40. — A. Rodrigues & Rodrigues.  
 N. 51-40. — Mercedes Barrera Pazo.  
 N. 4.481-40. — Vicente Maggiolaro e outros.  
 N. 3.904-40. — Café e Bar América Limitada.

Deferido gratis.

Deferido uma vez pagos os emolumentos.

- N. 450.181-40. — Leopoldo Canale. — 33\$0.  
 N. 416.780-40. — Carlos Afonso Coares. — 55\$0.  
 N. 95-40. — José Joaquim de Abreu. — 60\$5.  
 N. 9.185-40. — Severino Garcia. — 33\$0.  
 N. 9.789-40. — José Teixeira da Silva. — 35\$0.  
 N. 10.148-40. — Mignel Faustino Monte. — 913\$5.

3-ED

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE DE SERVIÇO

Exigências a satisfazer:

N. 453.003 — Carlos de Bento & Cia. — Junte planta de situação do local onde ficará a caldeira dando todas as distâncias das paredes e aos vizinhos.

N. 1.455 — Joaquim Pereira. — Apresente coleta do exercício de 1938.

N. 448.108 — Horácio Saldanha & Cia. — Prove transferência de firma.

Auto de constatação de infração:

N. 349 — Lavrado contra o Sr. Avelino da Cunha Lopes, à rua Carlos Vasconcelos n. 119. — Assentou e iniciou o funcionamento de um acréscimo sem licença, no local acima, fora de Z. I. Autuado em 500\$0.

4-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

- N. 2.442-40 — João Dausur Zogli. — Distrito de Meyer.  
 N. 2.258-40 — Armando Di Tullio — Distrito de Copacabana.  
 N. 2.410-40 — Copacabana Palace Hotel — Distrito de Copacabana.

— Aprovados.

Letreiros:

- N. 2.465-40 — Irene Bittencourt Bueno — Distrito de Ajuda.  
 N. 2.445-40 — R. Pinheiro & Magalhães Limitada — Distrito de Andaraí.  
 N. 2.444-40 — Café Chocolate Paulicéa Limitada — Distrito de Santo Antônio.  
 N. 2.433-40 — João Lopes Largato — Distrito de S. Cristóvão.  
 N. 2.441-40 — Roland José de Araujo. — Distrito de Sacramento.

- N. 2.438-40 — A. Santos Nogueira — Distrito de Tijuca.  
 N. 2.424-40 — T. Moreira Guimarães — Distrito de Copacabana.  
 N. 2.430-40 — A. R. Renston — Distrito de Santo Antônio.  
 N. 2.402-40 — C. Malta & Cia. Limitada — Distrito de Sacramento.

N. 2.448-40 — Paulo Frederico de Figueiredo Araujo — Distrito de Rio Comprido.

N. 2.449-40 — F. R. de Aquino & Cia. Limitada — Distrito de Glória.

N. 2.450-40 — F. R. de Aquino & Cia. Limitada — Distrito de Glória.

N. 2.471-40 — João Vallani — Distrito de São José.

N. 2.453-40 — Hedwig Steckeby & Cia. — Distrito de Copacabana.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 2.417-40 — A. Emp. Nacional de Construções Limitada — Distrito de Copacabana (taboleta). — Localize a placa.

3-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 62.777-39 — Clementino Fraga Filho e outro, Praia do Flamengo n. 400 — 55\$0.  
 N. 82.516-39 — Mabel Lacombe, rua Machado de Assis n. 45 — 410\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 432.887-40 — Sidney Rasberge Soares, rua Monte Alegre número 216. Construção de edifício residencial de um pavimento.  
 N. 422.836-40 — Ernani Fernandes Cunha, rua D n. 20 apart. 101-2, 201-2, 301-2 — Construção de edifício residencial de três pavimentos destinado a seis apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 439.190-40 — Aurélio Oreiro, rua Navarro n. 176. — Modificações no pavimento de prédio residencial.

N. 437.840-40 — José Maria Esteves Salgueiro, rua Joaquim Murtinho n. 91 — Obras de modificação de fachada e acréscimo de varanda, em edifício residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 413.141-40 — Luiz Brandão Moraes Sarmiento, praia do Flamengo n. 118-A, 118, apart. 201, 301, 501, 601, 701, 801, 901 e 1.001 — Construção. — Compareça.

N. 451.294-40 — Maria de Freitas Vaz, rua Marquês de Pinedo n. 31. Construção de garagem e dependência. — Requeira retificação do local, visto não existir o n. 34.

Passe-se alvará:

N. 444.431-40 — Reinaldo Dierberger, rua Presidente Carlos Campos n. 118, apart. 101-2, 201-2, 301-2 — Construção — 1:588\$4.

N. 76.861-38 — Comp. Imobiliária do Castelo S. A., praia do Flamengo n. 268 — 1:257\$3.

N. 436.353-40 — Patronato de Menores, rua Gago Coutinho n. 11 — 88\$0.

Pode habitar:

N. 76.028-39 — Imobiliária Laranjeiras S. A., rua das Laranjeiras n. 337, apart. 101-1, 201-1, 301-1, 401-1 — Construção de edifício destinado a apartamentos, com quatro pavimentos.

Levante-se e preempção:

N. 51.371-39 — Economisadora Imobiliária S.A., ladeira do Mercado n. 15 — Construção.

Autos de constatação de infração:

N. 13 — 3-DD, lavrado contra a Sra. Maty Parell Carneiro, por ter executado sem licença, obras de construção de compartimentos nos fundos do prédio n. 64 da rua Auréa.

N. 12 — 3-DD, lavrado contra a Sra. Alice Vieira Guimarães Pinheiro, por ter executado revestimento de fachada, modificações internas, reconstrução de cozinha e banheiro e construção de muro de arrimo sem licença no prédio n. 211 da rua Monte Alegre.

Exigências a satisfazer:

N. 418.575-40 — Pacifico Afonso Caniné, travessa Navarro n. 15 — Construção. — Satisfaça ao art. 169 do Decreto 6.000.

N. 446.649-40 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico, rua Paissandú ns. 168, 174-180 — Reconstrução. — Satisfaça os arts. 367, letra c, 370 e 381 do Decreto 6.000.

Autorizado nos termos do art. 73, do Decreto 6.000:

N. 96-40 — 3-DD — Onorina de Moraes, rua do Cunha n. 73.

Passe-se alvará:

N. 424.938-40 — José da Silva Castanheira, rua Queiroz Lima n. 85, part. 101, 201 — 110\$0.

N. 430.871-40 — Eduardo de Campos Lima, rua Queiroz Lima n. 60, apart. 101 e 201 — Gratis.

N. 452.415-40 — Agostinho Machado, travessa Cândido Mendes n. 1 — 66\$0.

N. 77.331-38 — Carlos Guinle, praia do Flamengo n. 284 — 1:585\$5.

Passe-se alvará gratis:

N. 413.938-40 — Banco Regional, rua Paula Matos n. 145 e 145-A — Construção de lage nervurada.

Pode habitar:

N. 82.413-39 — Agostinha Belber Pastor, trav. Constante Jardim n. 6, 6-A, 8 e 8-A — Construção de edifício destinado a quatro apartamentos, dois pavimentos.

Indeferido:

N. 415.404-40 — José Rufino Bezerra Cavaleante Filho, rua Senador Vergueiro n. 55 — Construção. — Indeferido em face das modificações projetadas contrariarem o despacho do Exmo. Sr. Prefeito que concedeu a licença inicial.

Exigências a satisfazer:

N. 448.209-40 — Vicente Macedo, rua Marquês de Abrantes n. 207, sob. — Junte cópia do projeto e faça o mesmo ser assinado pelo responsável.

N. 443.575-40 — Osvaldo Dick, rua Conde de Baependi n. 79. Construção. — Satisfaça ao art. 35 do Decreto n. 6.000.

N. 446.649-40 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico, rua Paissandú n. 168-174 e 180. Reconstrução. — Satisfaça os arts. 367, § 1.º, letra c, 370 e 381, do Decreto n. 6.000.

N. 450.413-40 — Domingos Gonçalves Ribeiro, rua José Bernardino n. 18 — Alargamento de portas. — Elimine as alcovas.

5 DD

Pode habitar:

Processo n. 409.472-40 — Sara de Castro Silva, Avenida N. S. de Copacabana n. 1.256, apart. 101, 201, 301, e 1256-A. Prédio residencial-comercial de dois pavimentos três apartamentos.

Processo n. 433.368-40 — Manoel Jorge Galo, rua Teixeira de Melo ns. 28 e 28-A. Acréscimo e modificação de prédio comercial de dois pavimentos.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: Processo n. 446.532-40 — Haroldo M. Junqueira, rua Maria Quitéria n. 68, 66\$0.

Passe-se alvará gratis:

Processo n. 452.089-40 — Carlos de Arruda Carneiro Leão, rua Redentor n. 218.

Ficam accitas as obras:

Processo n. 441.237-40 — João Marinho, Avenida N. S. Copacabana n. 330. Reforma da impermeabilização do terraço em prédio de sete pavimentos.

Processo n. 426.934-40 — Fernando de Almeida Pinto, Avenida Henrique Dumont n. 112-A. Modificações e reforma em loja de prédio de três pavimentos.

Processo n. 433.374-40 — Nagib Galal, Avenida N. S. Copacabana n. 905. Reforma, modificações e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

Processo n. 449.465-40 — Sociedade de Jockey Club Brasileiro, rua Ronaldo de Carvalho n. 35-A e 35-B. Modificação no 1º pavimento e construção de divisão de madeira em prédio de oito pavimentos.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 412.988-40 — Joaquim José Fernandes Couto, rua Sousa Lima n. 84. — Não pode habitar. Consetua primeiramente as pedras.

Processo n. 447.402-40 — Matilde Aida Pinto Ozenda, rua Redentor n. 315. — Compareça para esclarecimentos.

4 DD

Habitações:

N. 423.366-40 — Rua Carlos de Góis n. 360 — Roberto Guarita de Castro — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

N. 414.414-40 — Rua Alvaro Ramos n. 89 casa VIII — Carlos Murilo Reis — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

N. 414.516-40 — Rua Alvaro Ramos n. 89 casa XIII — Ruth Paladino de Avelar — Prédio residencial de dois pavimentos e garage. — Pode habitar.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 452.230-40 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa XI — Ana Carneira Alencastro de Araujo.

N. 452.231-40 — Rua Alvaro Ramos n. 89 casa XV. — Vespasiano Gomes dos Santos.

Exigência:

N. 413.395-40 — Avenida Melo Franco n. 43 — Paulo Ewerard Nunes Pires. — Não pode habitar. Apresente certidão de aprovação de fossa e prove ter obedecido o alinhamento.

3 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

Processo n. 437.910-40 — Manuel Gomes de Pinho, rua José Cristino ns. 120 e 120-A — 448\$0.

Processo n. 449.032-40 — Maria Silveira Kleespies, rua Abílio n. 76 — 306\$7.

Certifique-se nos termos da informação:

Processo n. 421.595-40 — Espólio de Bruno Lucci, rua Ricardo Machado n. 10.

Exigência a satisfazer:

Processo n. 452-749-40 — Tomaz Cavalcanti de Gusmão, rua Teixeira Júnior n. 59. — Apresente cálculo da muralha.

Processo n. 452-543-40 — Dulce Alves de Andrade, rua José Eugênio n. 22. — Apresente fotografia da fachada.

7 D D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 400.389-40 — Dora da Mota Mendes, rua Conde de Bonfim n. 752, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4. — Prorrogação — 244\$9.

N. 428.940-40 — Adelina Rodrigues Urgal, rua Almirante Cookrane n. 26. — Grátis.

N. 438.237-40 — Décio Quartim, rua Conselheiro Zenha n. 54. — Prorrogação — 66\$2.

N. 425.330-40 — Eugênio Severiano de Magalhães Castro, avenida Tijuca n. 252. — Prorrogação e modificação de projeto aprovado — 529\$3.

N. 401.486-39 — Joaquim Domingos Vieira Sobrinho, rua São Francisco Xavier n. 291, apartamentos 101 a 103, 201 a 203, 301 a 303. — Modificação de projeto aprovado — 165\$0.

N. 415.646-40 — Nelson de Barros Saba, rua Carlos de Vasconcelos n. 81, apartamentos 101, 201-2. — Prorrogação.

N. 452.343-40 — José Santa Maria Afonso, rua Santo Afonso n. 15. — Reforma — 66\$0.

N. 87.419-39 — Manuel Francisco de Castro, rua Engenheiro Cavalcanti n. 3, apartamentos 101, 201-2, 301-2; 3.ª prorrogação — 220\$4.

Pode habitar:

N. 422.351-40 — Leonor Barros Coelho, rua Garibaldi n. 55, casas I a IV e 55-A. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e garage particular, e 4 prédios de vila de 1 pavimento.

Certifique-se:

N. 452-586-40 — Antônio Pinto da Fonseca Mota, rua General Roca n. 341, casas IV e V.

Exigências a satisfazer:

N. 452.472-40 — Alvaro Sardinha, rua Saboia Lima n. 113. — Satisfaça os arts. 35 e 162, b.

N. 412.451-40 — Eva Kern Viana, rua Henrique Fleuiss n. 138. — Compareça o construtor ou proprietário.

9-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará gratis:

Cesar Augusto da Fonseca, rua Araujo Leitão n. 192-C e 192-D — proc. 424.719-40 — Grátis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Hilma de Aguiar Alves Pereira, rua Basílio de Brito n. 49 — proc. 419.490-40 — 191\$5.

Petronilho Santa Cruz Oliveira, rua Vilela Tavares n. 350 — proc. 447.047-40 — 81\$2.

Joaquim Martins de Oliveira, rua Borja Reis n. 29 — processo n. 448.376-40 — 66\$0.

Antônio da Silva Peixoto, rua Barão de Bom Retiro, junto ao 319 — proc. 452.228-40 — 275\$0.

Habile-se:

Alda Garrido, rua Veneslau n. 100 — proc. 402.916-40 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Acceptação de obras:

Centro Espírita Caminho da Verdade, rua Henrique Scheid n. 124 — proc. 419.964-40. — Acréscimo.

Antônio José de Carvalho, rua Macedo Braga n. 53 — processo n. 51.343-39. — Construção de muros de sustentação, de frente, modificação de vão e modificação de fachada.

Acceptação de concreto:

Hamilton Mota Madureira, rua Dias da Cruz n. 727. — processo n. 428.712-40.

Luiz Brasileiro, rua General Clarindo n. 305 — proc. 431.715 de 1940.

Rafael Valejo Contrega, rua Arquias Cordeiro n. 217 — apartamentos 101, sala 102, 101-2, 201-2.

José Rodrigues, rua Basílio de Brito n. 121 — proc. 441.497-40.

Eralvo Traeger, rua Cisne de Faria n. 48 — proc. 444.195-40.

Francisco Rodrigues, rua Bráulio Muniz n. 82 — proc. 433.677 de 1940.

Serafim Câmara Guimarães, rua Feliciano de Aguiar n. 424 — proc. 435.776-40.

Despachos:

José Jorge Primo, rua Ferreira de Andrade n. 76 e outros — proc. 418.251-40. — Compareça.

Oswaldo da Silva Dantas, rua Marabá n. 26 — proc. 418.645 de 1940. — Aguarde-se a volta do processo.

Duarte Esteves de Almeida, rua Cabuçú n. 118 — proc. 445.675 de 1940. — Compareça para esclarecimentos.

Exigências a satisfazer:

José Augusto Godinho, rua Arquias Cordeiro n. 290 — processo n. 404.388-40. — Satisfaça o art. 465, alínea IV do Decreto 6.000 e compareça para esclarecimentos.

Luiz Beltrão Ferreira Pena, rua Dias da Cruz n. 596 — processo n. 406.738-40. — Não pode habitar. Ligue a água da garage e reforce a lage da cobertura da garage.

Almerinda Bessa Machado, rua Magalhães Couto n. 102 — processo n. 410.672-40. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido, satisfaça os arts. 318-III do Decreto 6.000 e 573 do Código Civil.

Alfredo Herculano Freixo, rua Agariba n. 109 — processo número 408.935-40. — Não pode habitar. Aguarde a informação do 1 E D. sobre o alinhamento.

Hilda Sodré de Faria, rua Honório n. 938 — proc. 444.400-40. — Demula o barracão.

Manuel João da Silva, rua Assis Carneiro n. 612 — processo n. 444.420-40. — Cole devidamente a planta e satisfaça o art. 124 do Decreto 6.000 afim de que o projeto seja submetido ao Senhor diretor.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Viação Carioca — (Proc. 506.649). — Deferido.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS E BARCAS  
Viação Continental — (Proc. 506.696). — Dispensa nova planta.

Multas:

Foram intimadas as Empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Carioca — 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 41, do Regulamento citado (deixou de cumprir a intimação número 198, de 20-12-940, trafegando na avenida Rio Branco, para Ipanema, com o ônibus n. 22, no dia 22 do corrente, às 10,36). Mm. n. 820.

Brasileira de Ônibus (E. B. O.) — 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. 41, do Regulamento citado (deixou de cumprir a intimação n. 202, de 20-12-940, trafegando na avenida Marechal Floriano, esquina de avenida Passos, para Ipanema, com o ônibus n. 54, às 11,45 do dia 20 do corrente). Mm. n. 821.

Viação Cruz de Malta — 100\$0 (cem mil réis), por infração de art. 41, do Regulamento citado (não cumpriu a intimação n. 203

de 20-12-1940, pois o ônibus n. 42, no dia 20 do corrente, às 10,20, trafegou para o Monroe, na avenida Marechal Floriano, esquina de avenida Passos). Mm. n. 822.

Intimação n. 204:

Foi intimada, de ordem superior, a retirar do tráfego o ônibus n. 32, logo após o recebimento do ofício já remetido, a Empresa Viação Cruz de Malla, para providenciar a regulagem do motor, a fim de corrigir o excesso da fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta Chefia, sob pena de multa.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 285

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13 — Joaquim Floro Rodrigues, al. 1.656, do 9-DL, ao Juízo da 8ª. Vara Criminal, no dia 15 de janeiro do ano vindouro, às 13 horas. (207.382 de 1940).

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 286

ATOS DO DIRETOR

Comprimento:

Ao encerrar o exercício de 1940 apresento a todos os serventários deste Departamento, sem exceção, os meus sinceros agradecimentos pela colaboração eficiente e honesta que cada um pôde dar, na medida de suas forças, à atual Administração, contribuindo, assim, para sempre e cada vez mais se elevar no conceito público o nome dignificante de que deve gozar o Departamento de Limpeza Urbana.

As demonstrações de interesse pelo Serviço muitas vezes além do cumprimento do dever como tive oportunidade de pessoalmente observar nos dias de maior atividade decorrentes da natureza dos nossos próprios serviços, os meus agradecimentos pessoais.

A todos, os meus votos sinceros de Boas-Festas e de Feliz Ano Novo concitando-o a não esquecer, por um instante sequer, no ano de 1941 que dentro em breve se iniciará, o cumprimento rígido do dever correspondendo, deste modo, à confiança que o Serviço Público e a Administração depositam em cada serventário.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 290

Designação:

Designando para ter exercício no 1 TP, o motorista — Padrão 25 — Custódio Felix Monteiro Filho — mat. 8.455 e no 2 TP, o mecânico — Padrão 23 — Tobias Jacome Cavalcanti — mat. 13.168.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO — 1 TP

Designação de serventário:

Designando para ter exercício na GR 10, o motorista — Padrão 25 — Felix Monteiro Filho — matrícula 8.455.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do trabalhador — Miguel Carriello — matrícula 13.680 da GR 9 para a GR 3, publicada no Boletim n. 284.

SERVIÇO DE OFICINA — 2 TP

Designação:

Designando para ter exercício na OR 1, o mecânico — Padrão 25 — matrícula 13.168 — Tobias Jacome Cavalcanti.

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 291

Apresentação de serventário:

Registrando a apresentação do trabalhador — extranumerário — Josino Duarte — matrícula n. 3.848, que foi designado pelo Senhor secretário geral de Viação e Obras para servir neste DTP, ato de 17 do corrente.

Designação de serventário:

Designando para ter exercício no 1 TP, os serventários: Motorista — Padrão 25 — Humberto Nanes Guerra — matrícula número 2.184.

Trabalhador extranumerário — Josino Duarte — matrícula número 3.848.

Designando para ter exercício no 2 TP, o caldeireiro — Padrão 25 — Floriano de Almeida — matrícula 13.118.

Transferência de serventário:

Transferindo do 4 TP para o 3 TP, o trabalhador — Padrão 13 — Carlos Assunção — matrícula 13.430.

(Publicado novamente por incorrecção).

Advertência:

Advertindo o motorista — Manuel José da Fonseca — matrícula 28.483, por ter demonstrado falta de cuidado para com o material sob sua responsabilidade. (mjm. sln. da GR 22, datado 23-12-1940).

Baixa de veículos:

Dando baixa no auto "Chevrolet" n. 12.715, motor n. 114.718, de 6 cilindros, por ter sido julgado imprestável para os serviços da PDE, pela Comissão Permanente de Baixas deste Departamento.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR 3 para a GR 10, o serventário — Olímpio Valim de Melo — matrícula 13.694.

SERVIÇO DE OFICINA

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o mecânico — Padrão 22 — Abel de Sá — matrícula n. 13.178, por ter abandonado o serviço sem prévia autorização. Período de 21 a 26 de dezembro de 1940.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do trabalhador — Moacir Mendes Novais — matrícula 13.298.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Josino Duarte. — Compareça, com urgência.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação de serventário:

Designando para ter exercício na GR 5 — motorista — Humberto Nanes Guerra — matrícula 2.184 e na GR 2, o trabalhador extranumerário — Josino Duarte — matrícula 3.848.

SERVIÇO DE OFICINA

Designação:

Designando para ter exercício no OR 1, o caldeireiro — Padrão 37 — Floriano de Almeida — matrícula 13.118.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 21 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 1.115-C de 19 de dezembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 6:000\$0, a favor de Mário José Pinto Guedes Filho por conta da Verba 31 — Consignação 7 — Empenho n. 379. — Registe-se.

Ofício n. 1.116-CC de 3 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:178\$0, a favor de J. Ullmann Júnior, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 89 SJA. — Registe-se.

Ofício n. 1.163-CC de 9 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 116\$0, a favor de Silva Arango Ltda., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 793. — Registe-se.

Ofício n. 1.164-CC de 9 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:710\$0, a favor de Dias Amorim & Companhia Ltda., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 501. — Registe-se.

Ofício n. 1.175-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:559\$5, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 471. — Registe-se.

Ofício n. 1.180-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 800\$0, a favor de Vilas Boas & Companhia, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 870. — Registe-se.

Ofício n. 1.181-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:437\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 804. — Registe-se.

Ofício n. 1.82-CC de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:636\$0, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 874. — Registe-se.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-1.783 de 29 de novembro de 1940, na importância de réis 5:680\$0, a favor de Teixeira & Ferreira, por conta da Verba 67 — Consignação 5 — Subconsignação 5ª. — Empenho n. 32. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 2.115 de 17 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:447\$6, a favor de Alfredo da Costa Soares,



Otávio Augusto Mascarenhas e Alfredo Martins, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 8 — Empenho n. 58. — Registe-se.

Offício n. 2.120 de 17 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 93\$5, a favor de Adriano Mauricio & Cia. Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 219. — Registe-se.

Offício n. 2.121 de 17 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:100\$0, a favor de John Roger, por conta da Verba 44 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 113. — Registe-se.

Offício n. 2.124 de 17 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 83\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 217. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.383 de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:851\$6, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.388 de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 590\$3, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.389 de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:313\$6, a favor de Diversos, por conta da Verba 42 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.394 de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:880\$6, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.395 de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:603\$1, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.401 de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:474\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.424 de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:940\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.426 de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 825\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.429 de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:200\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.432 de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:400\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 4. — Registe-se.

Offício n. 1.436 de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:208\$1, a favor de Diversos, por conta da Verba 1 — Consignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.437 de 13 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:935\$4, a favor de Diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 3.307 de 30 de novembro de 1940, na importância de 1:390\$2, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 12.616, 13.720, 12.922, 11.321, 14.328 e 14.329. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.318 de 30 de novembro de 1940, na importância de 587\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 6.536. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.405 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 9:109\$6, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 10.877, 13.310, 12.913, 13.308, 12.915, 13.309 e 14.149. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.452 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 701\$5, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 10.785, 10.676, 9.885, 11.087, 11.667 e 12.116. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.462 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 227\$3, a favor de Luik & Kleiner, Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 14.324. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.463 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 825\$5, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 11.801, 14.826, 12.109, 14.330 e 12.148. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.470 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 1:931\$4, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 12.572, 14.812, 14.813 e 14.814. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.471 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 334\$4, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 14.316, 12.106 e 12.160. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.472 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 429\$0, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta do Decreto n. 6.684 de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 13.329. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.475 de 12 de dezembro de 1940, na importância de 112\$8, a favor de Martins Junior & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 15.183. — Registe-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 23 de dezembro de 1940.

#### Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

##### DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

#### Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.385, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:771\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.382, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:600\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.380, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:950\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Offício n. 1.393, de 11 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:990\$3, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Offício n. 5.155, de 19 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:764\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 9. Empenho n. 100. — Registe-se.

Offício n. 5.156, de 19 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:050\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 7 — Subconsignação 70. Empenho n. 101. — Registe-se.

Offício n. 5.158, de 19 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:450\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 9. Empenho n. 96. — Registe-se.

Offício n. 5.159, de 19 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:450\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 9. Empenho n. 97. — Registe-se.

Offício n. 5.018, de 18 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:375\$0, a favor de diversos, por conta da verba 66 — Consignação 5 — Subconsignação 9. — Empenho n. 43. — Registe-se.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato para a execução de obras no Hospital São Sebastião (Pavilhão Miguel Couto e reservatório inferior de abastecimento d'agua do Hospital) que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Tenente Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, da mesma Prefeitura, e a firma Virgílio Guimarães & Companhia Limitada, estabelecida à rua do Senado, duzentos e oitenta e um, representada pelo Senhor Virgílio de Freitas Guimarães, Chefe da mesma firma.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Praça Floriano Peixoto, no edificio da extinta Câmara Municipal, compareceu o Senhor Virgílio de Freitas Guimarães, Chefe da firma Virgílio Guimarães & Companhia Limitada, estabelecida à rua do Senado, duzentos e oitenta e um, que, de conformidade com o resultado da concorrência administrativa realizada pelo Serviço de Obras e Instalações, conforme officio número duzentos e oito, de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta do referido Serviço e autorização de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em despacho exarado no officio número quatro mil, de quatro de dezembro do corrente ano, declarou comprometer-se a executar obras no Hospital São Sebastião (Pavilhão Miguel Couto e reservatório inferior de abastecimento d'agua do Hospital), sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do projeto, detalhes, especificações organizadas pelo Serviço de Obras e Instalações e aceitas pela firma contratante, e mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma Virgílio Guimarães & Companhia Limitada se obriga a executar obras no Hospital São Sebastião (Pavilhão Miguel Couto e reservatório inferior de abastecimento d'agua do Hospital), de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência administrativa, pela importância total de 133:990\$0 (cento e trinta e três contos novecentos e noventa mil réis).

Segunda — O prazo para execução das obras em aprego será de 60 (sessenta) dias úteis para a entrega de todas as obras do Pavilhão Miguel Couto e do abastecimento d'agua. O presente prazo é da data do registro no Tribunal de Contas, ressalvando-se exclusivamente os casos de força maior, epidemics, calamidades publicas, etc. Caso contrário a parte contratante fica sujeita a multa de um décimo por cento sobre o valor deste contrato, por dia útil excedente.

Tercera — Para garantia da execução das obras no Hospital São Sebastião a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de 6:699\$5 (seis contos seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos réis) em moeda corrente.

Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações assumidas no presente contrato, pela firma contratante, a caução feita para a garantia, constante da cláusula terceira, revertará integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — No caso de modificações de obras que alterem o valor do presente contrato, ficará pactuado o acréscimo de um dia útil de serviço para a entrega da obra, por cada 500\$0 (quinhentos mil réis) de alteração dos serviços.

Sexta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com a autorização do Tribunal de Contas provada a entrega dos serviços em aprego, ou a rescisão legal deste contrato.

Sétima — Ao Serviço de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios afinescentes a esse fim.

Oitava — A despesa com a execução das obras no Hospital São Sebastião (Pavilhão Miguel Couto e reservatório inferior de abastecimento d'agua do Hospital) que importa num total de 133:990\$0 (cento e trinta e três contos novecentos e noventa mil réis) correrá pela verba 51-56 (Edificações) na qual ficam empenhadas as despesas do presente contrato.

Nona — O pagamento será efetuado em duas prestações, assim divididas: Primeira prestação: 35:490\$0 (trinta e cinco contos quatrocentos e noventa mil réis) quando estiver pronta a obra do abastecimento d'agua do Hospital São Sebastião. Segunda prestação: 98:500\$0 (noventa e oito contos e quinhentos mil réis) quando estiverem prontas todas as obras do Pavilhão Miguel Couto.

Décima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro. O imposto de expediente, na importância de 400\$0 (quatrocentos e dois mil réis) foi recolhido na Tesouraria Municipal pela guia de número dois, de treze de dezembro de mil novecentos e quarenta, desta Secretaria Geral e a firma contratante apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e municipais, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no officio número cinco mil seicentos e oito, de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta, desta Repartição, e em cumprimento do despacho do Senhor Secretário Geral, exarado no processo da mencionada concorrência administrativa, eu, Mirtes de Castro Brazil, official administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Senhor Tenente Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Virgílio de Freitas Guimarães, Chefe da firma Virgílio Guimarães & Companhia Limitada, pelas testemunhas, Doutor Oswino Alvares Peña e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brazil, official administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 24 de dezembro de 1940. — Dr. Jesuino de Albuquerque. — Virgílio de Freitas Guimarães. — Dr. Oswino Alvares Penna. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brazil.

## "Coleção das Leis"

e

### "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda, na Secção de Vendas da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

#### "COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

#### "EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1940

São José .....	401\$5
Santa Rita .....	743\$3
Sacramento .....	1:608\$4
Ajuda .....	638\$4
Santo Antônio .....	688\$0
Lagoa .....	1638\$4
Copacabana .....	165\$8
Espírito Santo .....	138\$0
Engenho Velho .....	5:269\$4
Andaraí .....	87\$9
Engenho Novo .....	1238\$0
Inhauma .....	750\$0
Penha .....	35\$0
Pavuna .....	95\$0
Madureira .....	610\$8
Anchieta .....	415\$0
Jacarépaguá .....	135\$0
Santa Cruz .....	72\$2
Teatros e diversões inclusive renda de selos .....	11:128\$3
<b>Total .....</b>	<b>21:978\$4</b>

EM 24 DE DEZEMBRO DE 1940

São José .....	210\$6
Santa Rita .....	1:931\$2
São Domingos .....	98\$5
Sacramento .....	1:835\$8
Ajuda .....	45\$0
Santo Antônio .....	132\$0
Santa Tereza .....	78\$8
Glória .....	71\$3
Lagoa .....	101\$0
Santana .....	136\$0
Espírito Santo .....	100\$7
Rio Comprido .....	36\$0
Engenho Velho .....	4:615\$7
São Cristóvão .....	85\$1
Andaraí .....	11\$1
Engenho Novo .....	68\$0
Inhauma .....	2:931\$8
Piedade .....	117\$2
Irajá .....	413\$3
Madureira .....	99\$9
Jacarépaguá .....	285\$0
Realengo .....	861\$6
Campo Grande .....	228\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos .....	12 875\$5
<b>Total .....</b>	<b>27:611\$1</b>

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939 .....	39:476\$1
Imposto predial de 1938 .....	22:866\$4
Imposto predial de 1937 .....	18:101\$2
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937 .....	7:748\$6
Imposto territorial de 1939 .....	11:457\$4
Imposto territorial de 1938 .....	5:935\$9
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 .....	1:850\$9
Imposto de transmissão .....	42:267\$8
Imposto de licenças de 1940 .....	7:556\$3
Imposto de licenças de 1939 .....	2:479\$2
Imposto de licenças de 1938 .....	273\$9
Calçamento .....	2:789\$9
Multas (cobrança amigável) .....	1:050\$0
Multas (cobrança judicial) .....	1:200\$0
<b>Total .....</b>	<b>167:993\$6</b>

**Secretaria Geral de Saude e Assistência**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 291

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 19 de dezembro de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:			
Imposto de cães .....	2\$0		
Renda do Departamento .....	1:082\$7		
10 % .....	112\$6	1:197\$3	
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência .....	154\$0		
10 % .....	12\$4	166\$4	
Total .....		1:363\$7	

**REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

**Editais e Avisos**

**Secretaria do Prefeito**

**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**

EDITAL N. 65

Pelo presente, fica convidado a comparecer, a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o Vigilante n. 1.376 — Hugolino da Silva Marques, matrícula n. 32.612, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alinea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandano de emprego).

Em 19 de dezembro de 1940. — *Lourenço Méga*, diretor.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

**DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**

EDITAL N. 8

O Departamento de Difusão Cultural, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, baixa o seguinte edital de concorrência para realização do baile de Carnaval, a ser efetuado no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, na segunda-feira, 24 de fevereiro de 1941 e "matinée" infantil no dia 25, dentro das bases estipuladas nos seguintes itens:

1.º A concorrência fica aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da presente publicação.

2.º Os concorrentes apresentarão suas propostas em invólucros fechados, constando na sobrecarta o nome e endereço do concorrente e data da entrega da proposta.

3.º Os concorrentes instruirão suas propostas com documentos que provem o cumprimento de todas as leis municipais e federais, provas de idoneidade profissional e financeira, caução feita nos cofres da Prefeitura da importância de 5:000\$0 (cinco contos de réis), quantia que será restituída após o encerramento da concorrência. Deverão também apresentar desenhos e "croquis" da decoração acompanhados da respectiva descrição, com detalhes, para facilitar o confronto das propostas.

4.º O proponente deverá apresentar detalhes da "matinée" infantil, com uma lista de preços das diversas localidades.

5.º O proponente aceito elevará, para garantia da execução do contrato e da reparação dos estragos que porventura sofram o prédio e o mobiliário com a montagem do baile, a caução inicial de 5:000\$0 (cinco contos de réis), para 30:000\$0 (trinta contos de réis), que lhe será restituída, se cumpridas todas as cláusulas do contrato.

6.º A reparação de estragos sobrevindos ao prédio e ao mobiliário, será orçada e executada sob a fiscalização de engenheiro designado pela Prefeitura.

7.º As propostas serão entregues, mediante recibo, ao Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura (beco Manuel de Carvalho), dentro das horas do expediente.

8.º No dia útil imediato ao da terminação da concorrência, os proponentes deverão comparecer às 15 horas, na sede do Departamento de Difusão Cultural, para assistirem à abertura e à leitura das propostas.

9.º As propostas, após verificada a legalidade dos documentos apresentados e as vantagens de cada uma serão, com o parecer emitido pelo diretor do Departamento de Difusão Cultural remetidas ao senhor Secretário Geral de Educação e Cultura para ulterior decisão.

10.º Ao proponente aceito será cedido, com antecedência de 30 dias, o Teatro, afim de que o mesmo seja adaptado e aparelhado.

11.º O proponente aceito compromete-se a ornamentar e aparelhar o Teatro, dentro de plano artístico previamente aprovado pela Prefeitura e a refrigerar o ambiente, empregando a máxima quantidade de gelo comportavel no aparelho refrigerador.

12.º Os serviços de restaurante e de confeitaria, serão confiados a estabelecimento de primeira ordem, que será mencionado na proposta.

13.º O proponente aceito se compromete a executar o baile com a máxima imponência e luxo, mantendo todo o serviço com material de primeira ordem e com a atuação de três orquestras típicas.

14.º Todas as despesas com a montagem, refrigeração e pagamento do pessoal efetivo e extraordinário correrão, exclusivamente, por conta do concessionário.

15.º O número de ingressos expostos à venda não poderá exceder de 2.600 (dois mil e seiscentos). Todos os ingressos darão direito a ceia, servida em mesas ou em balcões adrede montados. O preço mínimo do ingresso avulso será de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis) e o das outras localidades, — frisas, camarotes, mesas e "foyer" — constará de uma tabela que fará parte da proposta.

16.º O proponente aceito não poderá dispor das localidades que pertençam às autoridades municipais e federais.

17.º O proponente aceito se compromete a, no prazo máximo de 15 dias após a realização do baile, entregar o Teatro completamente reparado, com todos os moveis, tapeçarias e cortinas restabelecidas em seus lugares, cumprindo as determinações do Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura.

18.º O preço do aluguel do Teatro fica estabelecido no mínimo de 60:000\$0 (sessenta contos de réis), pagos adiantadamente, antes da assinatura do termo de compromisso.

19.º Dentro das presentes bases, será aceita a proposta que melhores vantagens e garantias oferecer.

Visto. — Em 23 de dezembro de 1940. — *Julio Ribeiro de Menezes F.º*, chefe do 6.º-D. C.

**DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**

EDITAL N. 9

O Departamento de Difusão Cultural, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, baixa o seguinte edital de concorrência para a realização dos bailes de carnaval a serem efetuados no Teatro João Caetano, durante os festejos do carnaval de 1941, dentro das bases estipuladas nos seguintes itens:

1.º A concorrência fica aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da presente publicação.

2.º Os concorrentes apresentarão suas propostas em invólucros fechados, constando na sobrecarta o nome e endereço do concorrente e data da entrega da proposta.

3.º Os concorrentes instruirão suas propostas com documentos que provem o cumprimento de todas as leis municipais e federais, provas de idoneidade profissional e financeira, caução feita nos cofres da Prefeitura da importância de 2:000\$0 (dois contos de réis), quantia que será restituída após o encerramento da concorrência.

4.º O proponente aceito elevará, para garantia da execução do contrato e da reparação dos estragos que porventura sofram o prédio e o mobiliário com a montagem dos bailes, a caução inicial de 2:000\$0 (dois contos de réis), para 8:000\$0 (oito contos de réis), que lhe será restituída, se cumpridas todas as cláusulas do contrato.

5.º A reparação de estragos sobrevindos ao prédio e ao mobiliário, será orçada e executada sob a fiscalização de engenheiros designados pela Prefeitura.

6.º As propostas serão entregues, mediante recibo, ao Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura (beco Manuel de Carvalho), dentro das horas do expediente.

7.º No dia útil imediato ao da terminação da concorrência, os proponentes deverão comparecer às 15 horas, na sede do Departamento de Difusão Cultural, para assistirem à abertura e à leitura das propostas.

8.º As propostas, após verificada a legalidade dos documentos apresentados e as vantagens de cada uma serão, com o parecer emitido pelo diretor do Departamento de Difusão Cultural, remetidas ao senhor Secretário Geral de Educação e Cultura para ulterior decisão.

9.º Ao proponente aceito será cedido, com antecedência de um mês, o Teatro, afim de que o mesmo seja adaptado e aparelhado.

10.º O proponente aceito compromete-se a ornamentar o aparelho do Teatro, dentro de plano artístico aprovado pela Prefeitura.

11.º Os serviços de restaurante e bar obedecerão a tabelas de preços aprovadas pela Prefeitura, sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas, com exceção de "champagne" e cerveja.

12.º Ao proponente aceito fica facultada a liberdade de executar o número de bailes que lhe aprouver, a partir da data que lhe for

entregue o Teatro até o último dia dos festejos de carnaval, desde que obtenha a respectiva licença das autoridades policiais.

13. Todas as despesas com a montagem e pagamento do pessoal efetivo e extraordinário correrão exclusivamente por conta do concessionário.

14. O preço de ingresso para qualquer dos bailes fica sujeito à aprovação da Prefeitura.

15. O proponente aceito não poderá dispor das localidades que pertencem às autoridades municipais e federais.

16. O proponente aceito se compromete a, no prazo máximo de 15 dias após a realização do último baile, entregar o Teatro completamente reparado, com todos os móveis, tapeçarias e cortinas restabelecidas em seus lugares, cumprindo as determinações do Departamento de Difusão Cultural da Prefeitura.

17. O preço do aluguel do Teatro para o período fica estabelecido no mínimo de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis).

18. Dentro das presentes bases, será aceita a proposta que melhores vantagens e garantias oferecer.

Departamento de Difusão Cultural. Em 23 de dezembro de 1910.  
— Visto, *Julio Ribeiro de Menezes F.º*, chefe do 6.º-D. C.

## Secretaria Geral de Finanças

### DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 35

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionadas sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1911:

#### ATLANTICA (av.):

N. 98 — De Martinho de Almeida Poçinha. — Reficado para 41:400\$0.

N. 116 — De Olávio Ferreira Noval. — Idem para 24:000\$0.

N. 226-A — De Mário Leão Ludolf. — Idem para 323:340\$0.

N. 226-A — De Américo Ludolf. — Idem para 323:340\$0.

N. 226-A — De Adelaide Leão Ludolf. — Idem para 323:340\$0.

N. 226-A — De Jorge Leão Ludolf. — Idem para 323:340\$0.

N. 226-A — De Fernando Paulino Soares de Sousa. — Idem para 323:340\$0.

#### BARÃO DE OLIVEIRA CASTRO (rua):

N. 21 — De Francisco Vicente Saecano. — Idem para 3:530\$0.

#### BARATA RIBEIRO (rua):

N. 730 — De Abram Tonzhinski. — Idem para 15:450\$0.

N. 752 — De Abram Tonzhinski. — Idem para 5:400\$0.

N. 731 — De Edgard de Castro Barbosa. — Idem para réis 26:400\$0.

N. 746 casa 1. — De Israle Steinberg. — Idem para 5:610\$0.

N. 750 — De Américo Rodrigues. — Idem para 18:000\$0.

N. 774 — De Olga da Câmara Correia. — Idem para 13:200\$0.

#### CONSTANTE RAMOS (rua):

N. 154 — De Ana Mario Fruchot. — Idem para 13:240\$0.

N. 160 — De Adelina Cascardo Viana. — Idem para 13:200\$0.

N. 162 — De António Luiz dos Santos Azevedo. — Idem para 13:200\$0.

N. 164 — De Paulo de Freitas Machado. — Idem para 13:200\$0.

N. 482 — De Olávio Martins Rodrigues. — Idem para réis 48:000\$0.

#### DONA EMA (rua):

N. 41 — De Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro. — Idem para 3:360\$0.

#### JARDIM BOTANICO (rua):

N. 673 — De Orminda Luzia dos Santos. — Idem para 13:800\$0.

N. 709 — De Bernardo Saraiva. — Idem para 30:300\$0.

#### LOPES QUINTAS (rua):

N. 73 — De Hélio. — Idem para 13:920\$0.

N. 73 — De Declinda. — Idem para 13:920\$0.

N. 73 — De Alvaro. — Idem para 13:920\$0.

N. 73 — De Carolina. — Idem para 13:920\$0.

#### NIEMEYER (av.):

N. 210 — De Filomena Perez. — Idem para 28:000\$0.

N. 210 — De Manuel Negreiro Peon. — Idem para 28:400\$0.

#### SANTA CLARA (rua):

N. 8 — De Paulo de Avelar Figueira de Melo. — Idem para 427:530\$0.

N. 34 — De Dulce Frebourg Ortiz. — Idem para 8:520\$0.

N. 36 e 38 — De Dulce Frebourg Ortiz. — Idem para 10:200\$0.

N. 50 — De Rufino Francisco da Costa. — Idem para 12:480\$0.

N. 52 casa 3 — De Rufino Francisco da Costa. — Idem para 7:800\$0.

N. 52, casa 4 — De Rufino Francisco da Costa. — Idem para 7:800\$0.

N. 54 — De Rufino Francisco da Costa. — Idem para réis 42:480\$0.

N. 75 — De José Batista Soares. — Idem para 46:620\$0.

N. 90, casa 2 — De António Leão de Barros. — Idem para réis 6:300\$0.

N. 122 e 122-A — De Elias de Aguiar. — Idem para 18:240\$0.

N. 148, casa 2 — De John Dunhofer. — Idem para 6:060\$0.

N. 148, casa 8 — De Regina Rubstein. — Idem para 9:360\$0.

N. 148 — casa 9 — De Regina Rubstein. — Idem para réis 9:600\$0.

N. 148, casa 10 — De Regina Rubstein. — Idem para 9:360\$0.

N. 148, casa 12 — De Mário Nóbrega Brasil da Silva. — Idem para 4:800\$0.

N. 152 — De Ramon Martinez. — Idem para 9:600\$0.

N. 156 — De Vicente Gil — Idem para 3:840\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, no termos do disposto no Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, e de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n.º 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 24 de dezembro de 1910.  
— *Oswaldo Romero*, diretor.

## DEPARTAMENTO DO TESOUREO

### Serviço do Preparo da Dívida

20.º sorteio das apólices do empréstimo de 100.000:000\$0 — Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1931

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que, no dia 2 de janeiro vindouro, às nove (9) horas da manhã, será realizado no salão nobre do Edifício da Matriz da Caixa Econômica, à rua Treze de Maio, ns. 33/35, 4.º andar, em máquinas "Fichet", pertencentes à referida Caixa, o 20.º sorteio das apólices do Empréstimo de 100.000:000\$0 — Decreto n.º 3.462, de 1931, correspondente ao 2.º semestre de 1940, para resgate acima do par, de 183 (cento e oitenta e três) apólices, na forma do que dispõe o art. 4.º do citado decreto.

Concorrerão ao sorteio todos os títulos emitidos, excluídos:

a) os títulos resgatados até o dia 31 do corrente;

b) os títulos contemplados em sorteios anteriores.

E o seguinte o plano do sorteio:

1 apólice será resgatada por.....	500:000\$0
2 apólices serão resgatadas por 50:000\$0 cada uma	100:000\$0
10 apólices serão resgatadas por 10:000\$0 cada uma	100:000\$0
20 apólices serão resgatadas por 5:000\$0 cada uma	100:000\$0
50 apólices serão resgatadas por 2:000\$0 cada uma	100:000\$0
100 apólices serão resgatadas por 1:000\$0 cada uma	100:000\$0

Seguem abaixo as instruções que serão observadas na realização do 20.º sorteio.

Ficando esse sorteio, serão sorteados para resgate ao par, dois mil, seiscentos e quarenta (2.640) títulos do empréstimo acima referido, na forma do que dispõe o art. 5.º (parte final) do decreto já citado e de acordo com o seguinte critério:

a) o sorteio para resgate ao par será iniciado logo a seguir ao dos prêmios;

b) pela movimentação de três rodas Fichet, numeradas de 0 a 9, será obtido, de cada vez, um número de três algarismos, sendo consideradas sorteadas, para resgate ao par, todas as apólices que tenham esse final e que ainda não tenham sido resgatadas ou premiadas, salvo a exceção constante da alínea c;

c) serão sorteados tantos finais quantos forem necessários para completar a quota de resgate prevista no plano, sendo que, do último final sorteado, só serão considerados sorteados os títulos que, em ordem crescente de numeração, forem necessários para completar a quota referida.

#### Instruções para a realização do 20.º sorteio

I — O ato será público e presidido pelo Sr. diretor do Departamento do Tesouro.

II — O sorteio será efetuado em máquinas de construção "Fichet" que poderão ser examinadas por qualquer interessado.

III — O valor de cada prêmio será sorteado em máquina do sistema de esferas e os números dos títulos correspondentes em seis máquinas do sistema de rodas, numeradas, a primeira de 0 a 4 e as outras de 0 a 9.

IV — Todas as máquinas "Fichet" serão impulsionadas por moinhas.

V — Antes de serem encerradas na urna, as esferas onde estão gravados os valores dos prêmios serão conferidas pelo Presidente do sorteio.

VI — O sorteio do valor do prêmio precederá ao do número da apólice correspondente.

VII — O sorteio de cada apólice será efetuado do seguinte modo: a um sinal do Presidente, será extraída a esfera correspondente ao prêmio e, em seguida, o número da apólice mediante o impulsionamento simultâneo de todas as rodas. Ambos, valor do prêmio e número do título, serão lidos em voz alta e anotados nas listas oficiais.

VIII — Sorteado um número, os algarismos que por acaso não se apresentarem perfeitamente legíveis serão novamente obtidos, impulsionando-se outra vez as rodas desses algarismos.

IX — Em caso de repetição de número já sorteado, proceder-se-á a novo sorteio.

X — Se for premiado algum dos títulos mencionados nas alíneas a e b destas instruções, novo número para o prêmio será extraído.

XI — O resultado do sorteio será publicado na Secção II do *Diário Oficial* do dia imediato.

XII — As relações com os números das apólices a que se referem as alíneas a e b destas instruções encontram-se neste Serviço e podem ser consultadas por qualquer interessado.

XIII — Estas instruções serão lidas em voz alta no início dos trabalhos.

Serviço de Preparo da Dívida, em 24 de dezembro de 1940. — *Gabriella Tacares*, oficial adm. cl. 75 — M. 473. Visto. — *Leão Guimarães*, pelo chefe de serviço — M.

**DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL**

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas "a" e "b", combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobreloja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

- José Bernardes Martins (9.228-40) — 100\$0.
- Raul Lisboa (9.229-40) — 200\$0.
- Josino da Silva Gomes (9.232-40) — 100\$0.
- Banco Aliança do Rio de Janeiro (9.231-40) — 300\$0.
- A. R. da Silva & Comp. (9.233-40) — 300\$0.
- Josino Gomes (9.230-40) — 100\$0.
- Manuel Pereira do Aguiar (9.213-40) — 706\$1.
- Antônio Ribeiro Guimarães (9.204-40) — 268\$1.
- Júlia Borges da Silva (9.235-40) — 154\$9.
- Jesuino Rodrigues Samarão Filho (9.236-40) — 131\$0.

Em 24 de dezembro de 1940. — *José de Sá Borges*, chefe do 4-CF, respondendo pelo expediente do Departamento.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS TERRENOS SITOS À AVENIDA PASSOS, ONDE EXISTIA O ANTIGO EDIFÍCIO DO TESOURO NACIONAL

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do Decreto-lei n. 2.721, de 30 de outubro de 1940, se procederá no dia 26 de dezembro próximo o leilão para venda de dois lotes de terreno provenientes da demolição do antigo edifício do Tesouro Nacional.

Constituem esses terrenos dois lotes tendo o n. 1 2.255m2,00 com testada para a avenida Passos, a travessa Belas Artes e o beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escritório do leiloeiro Nilo Esteves Cardoso, sito à avenida Marechal Floriano n. 115; o lote n. 2 tem 2.225m2,00 com testada para a rua Gonçalves Ledo, a travessa Belas Artes e o beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escritório do leiloeiro Amaro Cavalcante Cidade, sito à rua da Quitanda n. 31.

As vendas se farão em hasta pública, que se realizarão às 16 e 16 e meia horas, respectivamente, no próprio local e sob as condições abaixo:

1ª) O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro de valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, mediante guia do Departamento do Patrimônio e dentro do prazo de 5 dias a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a dita importância previamente recolhida aos mesmos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato, pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de dois (2) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do mesmo leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a nova hasta pública.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

2ª) Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro do 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3ª) O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o projeto de loteamento aprovado em 23 de dezembro de 1940, sob n. 6.026, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4ª) Não será concedida licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para aquisição a que se refere o presente edital.

A venda de que trata o presente edital, se refere ao domínio pleno dos terrenos.

Departamento do Patrimônio, 23 de dezembro de 1940. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

**Secretaria Geral de Saude e Assistência**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 745 — GRUPO N. 12

(Moveis)

Torno público que às 15 horas do dia 26 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 23 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 746 — GRUPO N. 14

(Material do expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 27 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 23 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

EDITAL N. 105

O diretor do Departamento de Alimentação faz público, para conhecimento do interessado e efeitos legais, que a firma Coelho Machado Limitada, estabelecida com negócio de botequim, à Avenida 28 de Setembro, n. 197, foi autuada, pelo auto de infração n. 1.065, de 16 de novembro último, por haver infringido o Artigo 762 do Regulamento Sanitário em vigor.

Departamento de Alimentação, 23 de dezembro de 1940. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor do Departamento de Alimentação.

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

**Feiras - Livres**

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 26 de dezembro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

*Gêneros diversos*

Açúcar, tipo I — Amargo, refinado, de primeira qualidade, quilo .....	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo .....	1\$000
Arroz agulha, especial (paúlsta), quilo .....	1\$500
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo .....	1\$400
Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo .....	1\$200
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo .....	1\$000
Arroz japonês, especial, quilo .....	1\$100
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo .....	1\$000
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo .....	\$900
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma .....	17\$500
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas, de um quilo, uma .....	11\$500
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma .....	19\$400
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma .....	10\$000
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma .....	13\$600
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma .....	7\$500
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma .....	13\$600
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma .....	7\$700
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma .....	18\$300
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo ...	3\$600
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo .....	1\$100
Batata nacional, amarela, regular, quilo .....	1\$200
Batata nacional, amarela, miúda, quilo .....	1\$000
Batata argentina, quilo .....	1\$600
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo .....	1\$200
Batata nacional, branca, regular, quilo .....	1\$000
Batata nacional, branca, miúda, quilo .....	\$900
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo .....	3\$000

Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo . . .	2\$600	Banana prata, quilo . . . . .	\$600
Carne seca nacional, especial, quilo . . . . .	4\$400	Banana da terra, dúzia . . . . .	2\$200
Carne seca, de 1. <sup>a</sup> qualidade, quilo . . . . .	4\$200	Banana da terra, quilo . . . . .	1\$100
Carne seca, de 2. <sup>a</sup> qualidade, quilo . . . . .	4\$600	Banana S. Tomé, dúzia . . . . .	1\$200
Cebola nacional, comum, quilo . . . . .	1\$100	Banana S. Tomé, quilo . . . . .	\$700
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo . . . . .	1\$800	Batata baroa, quilo . . . . .	1\$000
Farinha de mandioca, especial, quilo . . . . .	\$600	Batata doce, quilo . . . . .	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo . . . . .	\$500	Beringelas, quilo . . . . .	1\$200
Farinha de mandioca, grossa, quilo . . . . .	\$700	Bertalha, tres (3) molhos . . . . .	\$200
Feijão amendoim, quilo . . . . .	1\$500	Beterrabá sem rama, quilo . . . . .	2\$000
Feijão enxofre, quilo . . . . .	1\$400	Beterraba, uma . . . . .	\$400
Feijão branco, graúdo, quilo . . . . .	1\$900	Brócolis, molho . . . . .	1\$000
Feijão branco, miúdo, quilo . . . . .	1\$600	Broto de abóbora, três (3) molhos . . . . .	\$200
Feijão cavalo, quilo . . . . .	1\$500	Caruru, três (3) molhos . . . . .	\$200
Feijão fradinho, quilo . . . . .	1\$400	Celga, três (3) molhos . . . . .	\$200
Feijão manteiga, novo, quilo . . . . .	1\$900	Castanha do Pará, com casca, quilo . . . . .	2\$000
Feijão mulatinho, quilo . . . . .	1\$200	Castanha do Pará, descascada, quilo . . . . .	7\$000
Feijão preto, novo, quilo . . . . .	1\$400	Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo . . . . .	10\$000
Feijão preto, bom, quilo . . . . .	1\$000	Cenoura sem rama, quilo . . . . .	1\$300
Fósforos, pacote . . . . .	1\$800	Cenoura com rama, quilo . . . . .	1\$100
Fubá de milho, extra-fino, quilo . . . . .	\$700	Cheiro verde, três (3) molhos . . . . .	\$200
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma . . . . .	7\$600	Chicória lisa e crespa, molho . . . . .	\$100
Manteiga salgada, de 1. <sup>a</sup> qualidade, quilo . . . . .	7\$600	Chuchu, quilo . . . . .	1\$600
Manteiga salgada de 2. <sup>a</sup> qualidade, quilo . . . . .	6\$600	Couve comum, molho . . . . .	\$100
Margarina, quilo . . . . .	5\$500	Couve flor, quilo . . . . .	2\$000
Massas alimentícias, amarelas, quilo . . . . .	2\$000	Couve tronchuda, pé . . . . .	\$900
Massas alimentícias, brancas, quilo . . . . .	1\$700	Espinafre, molho . . . . .	\$100
Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 grammas) um . . . . .	1\$300	Fava, quilo . . . . .	1\$000
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um . . . . .	2\$700	Giú, quilo . . . . .	1\$300
Milho mesclado, quilo . . . . .	\$400	Grape-fruit dúzia . . . . .	1\$200
Milho vermelho, catete, quilo . . . . .	\$500	Inhame japonês, quilo . . . . .	\$700
Óleo nacional, quilo . . . . .	3\$000	Laranja Bafa, dúzia . . . . .	1\$200
Sabão especial, refinado, quilo . . . . .	1\$800	Laranja Bafa, quilo . . . . .	\$300
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo . . . . .	1\$700	Laranja lima, dúzia . . . . .	2\$600
Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2. <sup>a</sup> qualidade, quilo . . . . .	1\$500	Laranja lima, quilo . . . . .	1\$200
Sabão virgem, de 1. <sup>a</sup> qualidade, quilo . . . . .	1\$200	Laranja pera, dúzia . . . . .	\$600
Sabão virgem, de 2. <sup>a</sup> qualidade, quilo . . . . .	1\$000	Laranja pera, quilo . . . . .	\$300
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um . . . . .	\$500	Laranja seleta, dúzia . . . . .	\$900
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um . . . . .	\$900	Laranja seleta, quilo . . . . .	\$300
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um . . . . .	\$100	Lima da Pérsia, dúzia . . . . .	1\$400
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um . . . . .	\$700	Lima da Pérsia, quilo . . . . .	\$450
Sal refinado em saquinhos de um quilo, um . . . . .	1\$000	Limões, dúzia . . . . .	1\$200
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um . . . . .	1\$800	Limões, quilo . . . . .	2\$600
Talharim fresco, quilo . . . . .	2\$000	Mamão, quilo . . . . .	1\$800
<i>Salsicharias</i>		Maxixe, quilo . . . . .	1\$400
Chispes de porco, quilo . . . . .	1\$600	Milho verde, duas (2) espigas . . . . .	\$300
Costela de porco, salgada, quilo . . . . .	2\$200	Nabiça, três (3) molhos . . . . .	\$200
Linguiça de padre, quilo . . . . .	6\$500	Nabo, quilo . . . . .	\$900
Lombinho paulista, quilo . . . . .	4\$200	Palmite, quilo . . . . .	1\$000
Lombo de porco, salgado, quilo . . . . .	3\$500	Pepino, quilo . . . . .	1\$200
Miúdos de porco, quilo . . . . .	1\$200	Pimentão doce, quilo . . . . .	1\$500
Mortadela, quilo . . . . .	4\$400	Pimenta malagueta, cinquenta (50) grammas . . . . .	\$600
Orelhas de porco, quilo . . . . .	2\$100	Quiabo, quilo . . . . .	1\$000
Presunto de fumeiro, quilo . . . . .	6\$000	Repolho, quilo . . . . .	1\$200
Rabos de porco, quilo . . . . .	2\$400	Taioba, molho . . . . .	\$100
Toucinho com sal, quilo . . . . .	3\$000	Tangerina, dúzia . . . . .	1\$000
Toucinho salgado, quilo . . . . .	3\$100	Tangerina, quilo . . . . .	\$300
Toucinho de fumeiro, quilo . . . . .	3\$800	Tomatão, quilo . . . . .	2\$200
<i>Aves e ovos</i>		Tomates graúdos, quilo . . . . .	1\$700
Frangos, quilo . . . . .	4\$800	Tomates, médios, quilo . . . . .	1\$400
Galinhas, quilo . . . . .	4\$600	Tomates, miúdos, quilo . . . . .	1\$100
Ovos de granja (marcados) dúzia . . . . .	4\$100	Vagem de feijão manteiga grande, quilo . . . . .	1\$400
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia . . . . .	3\$100	Vagem de feijão, regular, quilo . . . . .	1\$700
<i>Legumes, hortaliças e frutas</i>		Vagem de ervilha, quilo . . . . .	2\$800
Abacaxi, um . . . . .	1\$600	<i>Pescado</i>	
Abacaxi, quilo . . . . .	\$700	Badejete, kilo . . . . .	6\$700
Abóbora, quilo . . . . .	\$600	Badejo, quilo . . . . .	4\$600
Abóbora d'água, quilo . . . . .	\$600	Balata, quilo . . . . .	3\$000
Abobrinha, quilo . . . . .	\$600	Beijupirá, quilo . . . . .	3\$700
Agrião, tres (3) molhos . . . . .	\$200	Breuda, quilo . . . . .	3\$000
Alpim, quilo . . . . .	\$400	Caçã, quilo . . . . .	\$800
Aipo, pé . . . . .	\$500	Camarões, grandes, quilo . . . . .	15\$700
Alface braçal, tres (3) pés . . . . .	\$200	Camarões, médios, quilo . . . . .	9\$900
Alface paulista, pé . . . . .	\$600	Camarões, miúdos, quilo . . . . .	2\$700
Alface romana, pé . . . . .	\$200	Cavata, quilo . . . . .	3\$400
Alho poró, dúzia . . . . .	2\$400	Cherelete, quilo . . . . .	2\$100
Almerão, tres (3) molhos . . . . .	\$200	Cerne, quilo . . . . .	3\$900
Azedinha (verdura), tres (3) molhos . . . . .	\$200	Corcoróca, quilo . . . . .	1\$200
Banana d'água, dúzia . . . . .	\$500	Corvina (de linha), quilo . . . . .	1\$500
Banana d'água, quilo . . . . .	\$300	Dourado, quilo . . . . .	2\$700
Banana figo, dúzia . . . . .	\$900	Enxóva, quilo . . . . .	3\$700
Banana figo, quilo . . . . .	\$500	Enchada, quilo . . . . .	1\$500
Banana maçã, dúzia . . . . .	\$700	Espada, quilo . . . . .	1\$200
Banana maçã, quilo . . . . .	\$600	Galo, quilo . . . . .	1\$700
Banana ouro, dúzia . . . . .	\$500	Garoupa de 1. <sup>a</sup> , quilo . . . . .	3\$500
Banana ouro, quilo . . . . .	\$700	Garoupa de 2. <sup>a</sup> , quilo . . . . .	2\$500
Banana prata, dúzia . . . . .	\$700	Goête, quilo . . . . .	1\$200
		Linguado, quilo . . . . .	6\$100
		Manjuba, quilo . . . . .	1\$500
		Mero, quilo . . . . .	3\$500
		Mexilhão, quilo . . . . .	\$300

Namorado, quilo . . . . .	4\$000
Olhete, quilo . . . . .	4\$400
Ostras, quilo . . . . .	1\$300
Parati, quilo . . . . .	2\$600
Pargo, quilo . . . . .	2\$900
Pescada, quilo . . . . .	4\$300
Pescadilha, quilo . . . . .	5\$000
Rãia, quilo . . . . .	\$700
Robalo, quilo . . . . .	7\$600
Robalinho, quilo . . . . .	6\$600
Roneador, quilo . . . . .	1\$500
Sardinha, quilo . . . . .	\$700
Serra, quilo . . . . .	\$900
Sioha, quilo . . . . .	2\$800
Sorordea, quilo . . . . .	3\$400
Tafinha, quilo . . . . .	3\$800
Vermelho, quilo . . . . .	4\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido \$500. Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres. Departamento de Alimentação, 24 de dezembro de 1940. — Doutor *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**

Vollaram ao tráfego nos dias indicados, depois de terem sido retirados para regulagem de motor, devido ao excesso de fumaça, os seguintes ônibus, devidamente vistoriados por esta Chefia:  
 Viação Oriental — Ônibus 7, Mm.º de vistoria 604, de 21 do corrente.  
 Viação São Jorge — Ônibus 16 e 12, Mm.º 605 e 631, de 21 e 23 do corrente.  
 Viação Cruz de Malta — Ônibus 43 e 42, Mm.º de vistoria 616 e 633, de 23 e 24 do corrente.  
 Viação Estrela do Norte — Ônibus 4, 1 e 29, Mm.º de vistoria 623 e 630, de 21 e 23 do corrente.  
 Viação Continental — Ônibus 2, Mm.º de vistoria 624, de 23 do corrente.  
 Viação Vitória — Ônibus 70, Mm.º de vistoria 628, de 23 do corrente.  
 Ônibus de Luxo — ônibus 19, Mm.º de vistoria 629, de 23 do corrente.  
 Departamento de Concessões, 24 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro, chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**Serviço de Topografia**

4-OB

**RETIFICAÇÕES**

Faço público para conhecimento dos interessados, que foram feitas as retificações de numeração nas ruas abaixo:

**RUA SENADOR ANTÔNIO CARLOS**

Antiga	Moderna
84	242
84-A	242-A

**RUA OLIVEIRA DE ANDRADE**

Antiga	Moderna
18 c/I	38 c/I
20 c/I	38 c/II
191-57	193
193-59	193-A

**RUA ARQUIAS CORDEIRO**

Antiga	Moderna
615, 615-a	617 e 617-a (Adelino M. Abreu)

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1940. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. — Visto, *Euphrasio Borges*, engenheiro-chefe, encarregado do Serviço.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**Serviço de Topografia**

4-OB

**RETIFICAÇÃO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi feita a retificação de numeração na Rua General Roca n. 524 (entrada de Vila particular)

Antiga	Moderna
II	II
IV	IV
VI	VI
VIII	VIII
X	X
XII	XII
XIV	XIV
XVI	XVI
XVIII	XVIII
I	I
II-A	III
III	V
IV-A	VII
VI	IX

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1940. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo classe 72. — Visto, *Euphrasio Borges*, engenheiro-chefe, encarregado do Serviço.

**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

Propostas apresentadas na concorrência pública para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Canal do Mangue, em frente à rua Senador Eusébio (ponte dos Marinheiros), primeiro distrito.

Empreiteiros	Preços globais
Christiani & Nielsen . . . . .	870:450\$0
Sociedade Brasileira de Urbanismo . . . . .	940:130\$0
Glebe Saharov . . . . .	965:000\$0

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, secretário.

**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**

Propostas apresentadas na concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume e sobre base de macadame, das ruas Felício dos Santos e Constante Jardim.

Empreiteiros	Preços globais
Pavimentadora Industrial S.A. . . . .	422:015\$0
Imper Limitada . . . . .	422:720\$0
Construções e Transportes Veritas Ltda. . . . .	424:760\$0
Eudoro Prado Lopes . . . . .	438:700\$0

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, secretário.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o despacho do Sr. Secretário exarado no processo n. 17.559, de 1940, estão sustados os pagamentos dos alugueis do prédio n. 9 da rua Mário Carpenter, de propriedade da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, visto a afiançada Zélia de Sousa, haver declarado a entrega das respectivas chaves em 9 de dezembro de 1940.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias para qualquer reclamação por escrito.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de dezembro de 1940. — *Maria Garcau de França* — Pelo Chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público para conhecimento dos interessados que, por despacho do Sr. Secretário exarado no processo n. 15.024, fica sustado o pagamento dos alugueis do prédio n. 4 do Largo das Neves, de propriedade do Sr. João Francisco Braz, visto a afiançado Carlos Gomes de Oliveira, haver obtido outra carta de fiança.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de dezembro de 1940. — *Maria Garcau de França* — Pelo Chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público para conhecimento dos interessados que, por despacho do Sr. Secretário no processo n. 15.563-40, fica sustado o pagamento dos alugueis do prédio n. 7, c/3 da rua Amorim, de propriedade do Sr. José Silva Campos Júnior, visto a afiançada D. Carolina de Oliveira Porto, haver obtido outra carta de fiança.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de dezembro de 1940. — *Maria Garcau de França* — Pelo Chefe.

---

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL \  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

---

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.